

**EDITAL PREGÃO Nº 047/2026**  
**FORMA: ELETRÔNICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2026**

**O PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado das Paraíba, designado pela Portaria nº 250, de 08 de Setembro de 2025, torna público que, imprerivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XLI da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

| ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS     |                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:  | 07h59m do dia 31/08/2026 (Horário de Brasília).                                            |
| DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: | 08h00m do dia 31/08/2026 (Horário de Brasília).                                            |
| LOCAL:                            | <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> |

**ATENÇÃO:**

- Toda e qualquer comunicação com o setor de Licitação deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se unicamente do Portal de Compras Públicas ou em caso de indisponibilidade deste, pelo e-mail [contratospmteixeira@gmail.com](mailto:contratospmteixeira@gmail.com), sempre mencionando o número do Pregão ou, quando da sessão pública da disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo que não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Edital.

**Lic. Exclusiva**  
**ME/EPP?**  
NÃO

**Exige Amostra**  
SIM

**Reserv. Cota ME/EPP?**  
NÃO

**Dec. nº 7.174/2010**  
NÃO

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado como Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições prevista no Decreto Municipal nº 005/2023: coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos; iniciar e conduzir a sessão pública da licitação; coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas; verificar e julgar as condições de habilitação; conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de

vícios insanáveis; receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente; proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances; indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade; indicar o vencedor do certame; encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;

## **1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição parcelada de insumos, instrumentais e materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB**, conforme especificações do edital e seus anexos.

1.2. EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITO NO PORTAL [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS CONSTATADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

1.3. A notificação e aviso de julgamento referente ao presente processo serão publicados no site oficial do município [www.portaldecompraspublicas.gov.br](http://www.portaldecompraspublicas.gov.br) e Jornal Oficial do Município.

1.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.5. Os fornecimentos serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, através da Secretaria requisitante.

1.6. Os valores e quantidades aqui estimados são apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

1.7. Conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, as aquisições serão feitas de forma parcelada durante o período de 12 (doze) MESES.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2026, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação  
RECURSOS ORDINÁRIOS/SUS/FUS/OUTROS

### **02.070 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1009 2012 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

### **02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1009 1004 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

10 302 1009 1005 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC/ESPECIALIZADA  
10 302 1009 2013 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS  
10 301 1009 2014 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária – SUS  
0 305 1009 2015 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde – SUS  
10 303 1009 2016 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica – SUS  
10 302 1009 2017 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade-MAC/ESPECIALIZADA – SUS  
10 301 1009 2018 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS  
10 301 1009 2019 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 302 1009 2020 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade-MAC/ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 305 1009 2021 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 303 1009 2022 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 302 1009 2023 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite - RECURSOS DO SUS  
10 301 1009 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária – Emendas Parlamentares  
10 302 1009 2026 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade-MAC/ESPECIALIZADA - Emendas Parlamentares  
4490.52 99 Equipamentos e material permanente  
3390.30 Material de Consumo

### **3. DO CREDENCIAMENTO.**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 3.3. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 3.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de

Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este PREGÃO.

3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.9. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.10. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não poderão participar desta PREGÃO os fornecedores:

4.1.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.1.3. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.1.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º);

**b)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Vedada a contratação de cooperativas, ante o objeto desta licitação, respeitando a Súmula nº 281, TCU, aprovada pelo Acórdão TCU 1.789/2012.

i) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

k) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

4.1.5.A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.1.5.1.A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.1.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/CNEP](http://www.portaltransparencia.gov.br/CNEP)), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

## **5. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)**

5.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

5.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

5.3. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

5.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

5.6. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

6.1. A participação na presente PREGÃO se dará mediante Sistema de PREGÃO Eletrônico integrante do Portal de Compras Públicas, disponível gratuitamente e exclusivamente no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site do município [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

6.2. Poderão participar deste processo de licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

6.3. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.3.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) da PREGÃO na forma Eletrônica, a proposta com a Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, a marca/modelo/fabricante do produto ofertado, prazo de validade ou de garantia, , número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, e o preço unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

6.3.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.6. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

6.7. As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso de o sistema ficar a cargo do licitante.

6.8. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de PREGÃO Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

6.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.10.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.11. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este termo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.14. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6.15. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

6.16.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

6.16.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

6.16.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

6.16.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.16.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.16.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.16.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.16.7. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

6.16.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.16.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.16.10. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE LANCES**

7.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham

vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido na fase de aceitação da proposta.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores *deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico*, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

7.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

7.7. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO:

A) 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;

b) A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;

c) Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;

d) Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;

e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

f) Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

g) O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

h) O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Termo de Referência de Licitação.

i) Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

j) Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

l) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

m) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

n) Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.9. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

7.9.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

## **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, NEGOCIAÇÃO E ENVIO PROPOSTA FINALIZADA**

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.4. Encerrada a fase de lances e negociação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em

relação ao estipulado para a contratação.

8.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

8.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/ou entrega dos materiais/bens;

8.7 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate, nesta ordem do art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

8.8. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

8.8.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

8.8.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8.9 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta de preços finalizada, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado, no prazo de 02 (DUAS) horas, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo pregoeiro de 30 (trinta) minutos, desde que não haja majoração do preço.

**8.11. A proposta deve conter:**

a. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c. No caso de pessoa jurídica, conter razão social da empresa, número do CNPJ, número da Inscrição Estadual e endereço do proponente; endereço e-mail e telefone, e número do processo de pregão;

d. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

e. Registro da Anvisa ou indicação, com a devida comprovação, de ser este isento de registro.

f. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

g. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

h. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.12. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 8.10**.

8.13. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

#### **8.14. DA GARANTIA DA PROPOSTA**

8.14.1. A licitante deverá apresentar no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta da presente licitação no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, no valor de R\$ 4.569,58 (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do artigo §1º do art. 58 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

8.14.1.1. Deverá observar a data da abertura de sessão como prazo máximo para emissão da Garantia.

8.14.2.2. Em caso ocorre algum impedimento no momento de anexar os documentos da garantia, quando do cadastramento deste no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) poderá a licitante enviar a garantia junto com a proposta de preços atualizada.

8.14.1.3. O prazo de vigência da garantia deve ser de no mínimo 60 (Sessenta dias), a contar da sua emissão.

8.14.1.4. Caso a licitante vencedora recuse em assinar o contrato, implicará execução do valor integral da garantia de proposta de preços.

8.14.1.5. A garantia da proposta deverá ser enviada junto com a proposta de preços, e ser realizada, numa das modalidades abaixo, nos termos da art. 96 da Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, e caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

**8.14.1.5.1. Caução em dinheiro, ou**

8.14.1.5.1.1. Para caução em dinheiro deverá ser depositada em nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, CNPJ Nº 08.883.951/0001-68, BANCO: BANCO DO BRASIL - BANCO: 001 AGÊNCIA: 1156-8, CONTA CORRENTE: 4225-0, a mesma deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE na forma depósito bancário IDENTIFICADO em conta corrente em nome do Município.

8.14.1.5.1.2. O Município desde já cientifica aos licitantes que NÃO RECEBERÁ “na forma de caução em dinheiro”, depósitos em espécie efetuados diretamente em sua tesouraria municipal ou ainda dirigidos a Comissão de Contratação.

8.14.1.5.2. Títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; o

Título da Dívida Pública; deve estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968.

8.14.1.5.3. Seguro-garantia; ou

8.14.1.5.4. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.14.1.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.14.1.7. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante o período de 60 (sessenta) dias.

8.14.1.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil, devendo está em consonância com a Resolução BACEN nº 2.325 de 30 de outubro de 1996, e com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

8.14.1.9. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

8.14.2. A Garantia de Proposta é exigida para manter o Município protegido contra os atos ou omissões do Licitante, que dão ensejo à execução da garantia, perdurando durante o período de validade da proposta.

8.15. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.15.1. Contiver vícios insanáveis;

8.15.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

8.15.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.15.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.15.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.15.6. Deixar de apresentar a Garantia da Proposta requerida no item 8.14.

8.16. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.16.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.17. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.18. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que declararam ser ME/EPP nos termos da LEI 123/2000, previsto neste edital.

8.19. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes sistemas/cadastros, sem prejuízo dos demais documentos exigidos neste Edital:

8.24.1. CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU (Portal da Transparência do Governo Federal; (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>);

8.24.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

8.24.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.24.3.1. Após consulta acima, as empresas que possuírem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão desclassificadas.

8.24.3.2. A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui

meio legal de prova.

8.24.4. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição da consulta da alínea “a” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.24.5. A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome do licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

8.25. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.26. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 9. DAS AMOSTRAS

9.1. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, a mesma será exigida do licitante classificado em primeiro lugar, que deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6. Caso a licitante não apresente as amostras, ou apresente proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital estarão sujeitas as penalidades previstas no item 20 do edital.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação que constam a seguir serão exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, devendo ser enviada a documentação no prazo de até 02 (duas) horas a contar da solicitação.

### 10.1.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Comerciais**, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro

do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

**b)** As participantes, em se tratando de **Sociedades Cíveis**, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

**c)** As participantes, em se tratando de **Sociedades por Ações**, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

**d)** No caso de **empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

**e)** Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**f)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**g)** CPF e RG do administrador.

#### **10.1.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal, **emitido nos últimos 60 dias**;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS),

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada,

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### **ATENÇÃO:**

1. Caso as certidões expedidas pela Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sejam POSITIVAS, a Prefeitura de Teixeira/PB, reserva-se ao direito de só aceitá-las se elas contiverem expressamente COM EFEITOS DE NEGATIVA, nos termos do art. 206 do CTB.

2. No caso em que a empresa participante seja considerada isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### **10.1.3. RELATIVOS A CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**A.** Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial,

A.1.) A certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

### **10.1.4. RELATIVOS A CAPACIDADE TÉCNICA**

**10.1.4.1.** Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, conforme Decreto nº 8.077, de 14 de Agosto de 2013.

**10.1.4.2.** Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

**10.1.4.2.1** No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

**10.1.4.2.2** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

**10.1.4.2.3.** O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, e para os contratos privados acompanhado de contrato e nota fiscal emitida comprovando a efetiva prestação de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

**10.1.4.2.4.** No atestado ou declaração de capacidade técnica deverá constar, sob pena de inabilitação, além das exigências citadas, as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, nome ou razão social e CNPJ ou CPF do contratado, com identificação do signatário responsável pela emissão.

**10.1.4.2.5.** A critério do pregoeiro, ouvida a área técnica, o atestado pode ser objeto de diligências a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local, fotos, etc.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

10.1.5. A documentação deverá:

10.1.5.1. Estar em nome da licitante;

10.1.5.2. Serem produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

10.1.5.3. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, a pregoeira considerará como prazo de validade o de 60 (sessenta) dias anteriores à data de recebimento dos envelopes;

10.1.5.4. Referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz. Exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado.

10.1.6. Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

II O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;

III A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

IV O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

V Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VI É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.1.7. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

10.1.8. As declarações exigidas neste edital não poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

10.1.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

10.1.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.1.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, para análise minuciosa dos documentos exigidos sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

10.1.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: Lei 14.133/21, art. 64)

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§2º As certidões exigidas que não tenham prazo de validade expresso em seu corpo ter-se-ão como válidas pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua emissão.

10.1.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.1.14. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10.1.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **10.2. Da Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e LC 147/14.**

10.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. **(Art. 43 da LC 123/2006 e LC 147/14)**

10.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

10.2.3.1. A prorrogação do prazo prevista no caput deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

10.2.3.2. Após a intimação referida no caput deste inciso, a presidente informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.

10.2.3.3. Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.

10.2.4. A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.2.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no citado **item 12** será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarado vencedor.

10.2.6. Não se aplicam os critérios de desempate previstos nos itens 8.20 e 8.22, caso a licitação se destine exclusivamente a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

## **11. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.**

### **11.1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

11.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

11.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial – e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.3. A IMPUGNAÇÃO/PEDIDO ESCLARECIMENTO/RECURSO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

11.1.5. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

11.1.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente

### **11.2. DOS RECURSOS:**

11.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou da lavratura da ata.

11.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.2.3.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, após a fase de julgamento das propostas, e de 10 (dez) minutos, após o ato de habilitação ou inabilitação do licitante;
- 11.2.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.2.4. A apreciação dar-se-á em fase única;
- 11.2.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021).
- 11.2.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).
- 11.2.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).
- 11.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou da divulgação na interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.2.9. Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.
- 11.2.10. Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- 11.2.11. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- 11.2.12. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, *caput* da Lei nº 14.133/2021).
- 11.2.13. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).
- 11.2.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.2.15. Os recursos interpostos fora do prazo ou enviados fora do canal apropriado, não serão conhecidos;
- 11.2.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.2.17. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.3. As respostas às impugnações/esclarecimentos/Recursos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

11.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.5. A petição de impugnação/recurso apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador. No caso de impugnação deve vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

11.6. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.3.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

13.1. Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.4. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

13.5. A anulação do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato.

13.6. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato

#### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

14.1. Nesta contratação não é exigida garantia.

#### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E GESTÃO DO CONTRATO**

15.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O fornecedor vencedor será convocado para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, podendo ser prorrogado por uma única vez, sendo convocado por meio de Publicação no Jornal Oficial do Município e/ou [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três dias) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.4. Se o fornecedor vencedor não assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização) no prazo estabelecido, é facultado o município convocar as demais remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor (art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

15.4.1 Na convocação dos fornecedores remanescentes, será observada a classificação final do processo de licitação,

15.5. Caso haja vencimento da validade da proposta sem que o processo tenha sido homologado, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitações e Contratos

manifestação contrária formal do licitante, por meio do correio eletrônico: [teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br](mailto:teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br) ou “in loco”, dirigida à Comissão de Contratação caracterizando seu declínio em continuar no processo.

15.5.1. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

15.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; (b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição (art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

15.6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021).

15.7. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

15.7.1. Data para início da execução do objeto: em até *02 dias úteis após assinatura do contrato*

15.8. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

15.9. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15.10. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

15.11. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu

valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

15.12. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

15.13. A responsabilidade pela execução da obra é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor de engenharia da Administração Pública fiscalizar a execução do objeto.

15.14. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.14.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

## **17. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO**

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

17.2. O prazo de entrega objeto deste processo é de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição ou ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA, com o CNPJ: 08.883.951/0001-68, no endereço: Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira/PB, devendo ser entregue no endereço indicado pela Secretaria requisitante, em horário de expediente (07:00 às 17:00horas) e dias uteis.**

17.2.1. O objeto fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital. O recebimento e a aceitação deste objeto obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei n. 14.133/2021, no que lhes for aplicável, e proceder-se-ão na forma seguinte:

17.2.1.1. Provisoriamente, mediante recibo do representante do CONTRATANTE, na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/mercadoria com a especificação;

17.2.1.2 Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis a partir do recebimento provisório e da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos/mercadorias e consequente aceitação mediante atesto da Nota Fiscal.

17.2.1.3. Caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA

obrigar-se-á a adotar providências no sentido de adequá-los e/ou substituí-los de acordo com o prescrito neste Termo, às suas expensas, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

17.2.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

17.2.3. Embalagem – o equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderências ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com número do registro emitido pela ANVISA.

17.2.4. Rotulagens e Manual de Instruções – todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e manuais de instruções, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: modo de usar, instruções para conservação, número de lote, data de fabricação e garantia, nome do responsável técnico, número do registro, dentre outros.

17.2.5. Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada equipamento entregue.

17.2.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

17.2.7. No caso de produtos não perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 365 dias ou 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

17.2.8. Os equipamentos deverão conter termo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega.

17.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

17.4. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

17.5. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.6.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.7. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento as mercadorias/equipamentos efetivamente entregues pela Contratada, em conformidade com as especificações constante no contrato e proposta vencedora.

17.8.A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

17.9. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista

Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

## **18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO OBJETO**

18.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

18.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

18.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

18.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

18.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

18.6. Por ocasião da análise dos produtos/equipamentos fornecidos, caso seja detectado que os mesmos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição/refeito do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

18.7. A Contratante designará servidor para recebimento dos produtos/equipamentos, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento dele.

## **19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

19.1 A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão por ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização dos produtos elencados no presente Termo de Referência.

19.2. A licitante vencedora será responsável pelo transporte dos insumos que deverá ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária; que os meios de transporte dos equipamentos terão cobertura para proteção da carga, não devendo transportar em meios que comprometam a qualidade e usabilidade do produto: Priorizar equipamentos cujas embalagens sejam recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis; Que os fornecedores que respeitem normas trabalhistas e promovam condições dignas para seus funcionários. Garantir que os equipamentos adquiridos estejam de acordo com as normas sanitárias e ambientais do país. Que todos insumos possuam as autorizações dos órgãos de fiscalização como ANVISA.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1. Nas contratações realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como a administração indireta, comete infração contra a administração pública municipal direta e indireta, nos termos da lei, e obrigatória instauração de procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis quando constatada a prática injustificada das seguintes condutas:

20.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro durante o certame, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 20.1.1.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 20.1.1.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 20.1.1.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva, sem justificativa plausível;
- 20.1.1.4. Deixar de apresentar amostra;
- 20.1.1.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 20.1.1.6. Solicitar a desclassificação após a abertura da sessão do certame.

20.1.2. Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

20.1.3. Deixar de entregar documentação complementar exigida pelo Agente de contratação, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.

20.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.4.1. A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas,

20.1.4.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.4.3. Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.4.4. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.4.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.4.5.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.4.5.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.4.5.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.4.5.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.4.5.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.1.4.6. Considera-se a conduta do inciso “II” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo o atraso que importe em consequências graves para o cumprimento das obrigações contratuais.

20.1.4.7. Considera-se a conduta do inciso “VI” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela contratada.

20.1.4.8. Considera-se a conduta do inciso “VIII” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro agentes públicos do Município, com exceção da conduta disposta no inciso VIII do *caput* deste artigo.

20.1.4.9. Considera-se a conduta do inciso “IX” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da licitação ou da execução contratual.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração Pública, após regular processo administrativo, garantia a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa;

20.2.3. Impedimento de Licitar e Contratar e;

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

20.3. As sanções previstas no caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, cuja competência pela aplicação, nos termos do Regulamento Municipal, seja da alçada da Autoridade Máxima do órgão, serão aplicadas de acordo com as disposições contidas neste Capítulo, e será precedida do devido processo legal, assegurada a observância do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório ou no contrato, quando a licitante ou a contratada:

20.3.1. Der causa à inexecução parcial do contrato: Penalidade de advertência;

20.3.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

20.3.3. Der causa à inexecução total do contrato: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

20.3.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 30 (trinta) dias;

20.3.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias;

20.3.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

20.3.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Município pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

20.3.7.1. Em relação às condutas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a avaliação e o estabelecimento dos critérios de dosimetria da pena caberão à autoridade competente nos termos do Regulamento Administrativo municipal, aplicando-se, no que couber, o disposto neste Ato.

20.4. As sanções previstas, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

20.4.1. A multa será recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da comunicação oficial;

20.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

20.4.3. Para as infrações previstas nos itens 20.1.2, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.4.1, 20.1.4.2, 20.1.4.3, 20.1.4.4, 20.1.4.5, 20.1.4.5.1, 20.1.4.5.2, 20.1.4.5.3, 20.1.4.5.4 e 20.1.4.5.5, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

20.5. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no regulamento municipal (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

20.6. As sanções de Advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade de licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

20.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do Município de Teixeira/PB, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.9. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastradas no Portal de Compras Públicas serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

20.10. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes de órgão conveniente ou instituição financiadora, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima (atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o órgão conveniente ou instituição financiadora promover inspeção).

## **21. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

21.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

21.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

21.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

21.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

21.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

21.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

21.1.6 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

21.1.7 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

21.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

21.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

21.3.1. Devolução da garantia;

21.3.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

21.3.3 Pagamento do custo da desmobilização.

21.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

21.5. A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão (Art. 90, §5º da Lei nº 14.133/2021);

21.6. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

## **22. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS,**

22.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

22.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 á 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

22.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), e não poderão transfigurar o objeto da contratação.

22.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os percentuais previstos no item anterior, do valor inicial atualizado do termo de contrato.

22.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **23. DO REJUSTE**

23.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

23.1.1 Considera-se data do orçamento estimado o MÊS da conclusão da pesquisa de preços definitiva que deu ensejo ao valor previsto para a contratação.

23.2 Após o interregno de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, no período compreendido entre o mês do orçamento estimado e o mês anterior ao seu aniversário.

23.3. Incumbe à CONTRATADA a apresentação do pedido de reajuste acompanhado da respectiva memória de cálculo ou outro documento equivalente, a qual, após análise e aprovação pelo CONTRATANTE, redundará na emissão do instrumento pertinente ao reajuste contratual.

23.4. Caso o índice estabelecido para delimitar o reajustamento dos preços seja extinto ou, de qualquer forma, não possa mais ser utilizado para esse fim, as partes desde já concordam que em substituição seja adotado o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br);

24.2 A participação nesta Edital implica em plena aceitação dos termos e condições deste Termo de Referência e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

24.3. Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

24.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(s) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão, conforme estabelecido no art.90 § 5º da Lei 14.133/2021.

24.5. A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Edital, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

24.6. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este PREGÃO serão atendidos pelo pregoeiro pelo campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo legal, ou em indisponibilidade comprovada deste, serão atendidos pelo pregoeiro no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, em todos os dias úteis de segunda à sexta-feira, na Sala da Licitação, localizada na Rua Coronel João O. Lira, 1º Andar, 67, Centro, Teixeira, Estado da Paraíba, ou pelo e-mail: [contratospmteixeira@gmail.com](mailto:contratospmteixeira@gmail.com).

24.7. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

24.8. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Edital, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação. Sendo dado prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento.

24.9. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e julgamento de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequentes de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

24.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca a que pertencer o município, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.13. São partes integrantes deste Termo de Referência:

**Anexo I** – Termo de Referência

**Anexo II** - Modelo da Proposta

**Anexo III** – Minuta do Contrato

Teixeira/PB, 14 de Agosto de 2026.

**Edjaneide P. Silva**  
Persona Contab  
Responsável Pela Elaboração

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. BASE LEGAL

1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 6º inciso XXIII.

### 2. CLASSIFICAÇÃO

1.A aquisição das mercadorias dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de bens e serviço comum, conforme definido no que regulamenta o inciso X e XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 003/2023, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

### 3. DO OBJETO

3.1. **Aquisição parcelada de insumos, instrumentais e materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, conforme especificações a seguir:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QNT |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1.   | <b>Abridor De Boca Molt 10cm Infantil</b> - Confeccionado Em Aço Inoxidável. Indicado Para Profissionais Da Área De Odontologia, Medicina, Enfermagem Etc. Tamanho: 10cm - Infantil. Material: Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável. Embalagem: Plástica Individual, Constando Os Dados De Identificação, Procedência E Rastreabilidade. Certificações: Fabricado De Acordo Com Padrões Internacionais De Qualidade, Normas Da Abnt, Ce.    | 10  | Und |
| 2.   | <b>Abridor De Boca Molt Adulto</b> - Confeccionado Em Aço Inoxidável. A Trava Dá Maior Segurança Ao Profissional Durante O Procedimento. Recomendado Para Cirurgias Odontológicas.                                                                                                                                                                                                                                                             | 10  | Und |
| 3.   | <b>Agulha Gengival Descartável 27g Longa 35mm.</b> Agulha Longa Com Comprimento No Padrão Internacional De 35mm. Parede Da Cânula De Menor Espessura, Siliconizadas E Esterilizadas Aumentando As Dimensões Internas Da Agulha Proporcionando Menor Trauma E Maior Conforto. Bisel Perfeito, Trifcetado E Extremamente Aguçado Para Máximo Conforto. Indicada Para Injetar Anestésico Ou Soluções Intra-Dentais. <b>Caixas C/ 100 Unidades</b> | 100 | Cx  |
| 4.   | <b>Agulha Gengival Descartável 30g Curta 23mm.</b> Agulha Curta Com Comprimento No Padrão Internacional De 25mm. Parede Da Cânula De Menor Espessura, Siliconizadas E Esterilizadas Aumentando As Dimensões Internas Da Agulha Proporcionando Menor Trauma E Maior Conforto. Bisel Perfeito, Trifcetado E Extremamente Aguçado Para Máximo Conforto. Indicada Para Injetar Anestésico Ou Soluções Intra-Dentais. <b>Caixas C/ 100.</b>         | 200 | Cx  |
| 5.   | <b>Alavanca Apical Adulto – Kit Com 3 Peças</b> - Jogo De Alavanca Apical Adulto Indicada Para Cirurgias De Extração Dentária. Instrumentos De Cabo Grosso. Possuem Lâminas Afiadas (Retas E Anguladas) Finas E Côncavas. Utilizados Para Cirurgias. Auxiliam Na Remoção De Pontas De Raízes E Espículas Ósseas. Aço Inox. Autoclavável. Alavanca Apical N. 301, 302 E 303.                                                                    | 10  | Kit |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 6.  | <b>Alavanca Seldin. Kit Com 3 Peças</b> - Jogo Com 3 Unidades. (1 Alavanca Curva Esquerda, 1 Alavanca Curva Direita E 1 Alavanca Reta. Tamanho: 15 Cm). Possuem Lâmina Longa, Afiada, Fina E Côncava Projetada Para Deslizar Nas Paredes Da Cavidade Alveolar, Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi-420. Indicada Para Auxiliar Em Cirurgias De Extração Dentária. <b>Alavanca Seldin. Kit Com 3 Peças.</b>                                                                                                            | 10   | Kit     |
| 7.  | <b>Algodão Rolete C/ 100.</b> Extremamente Macio E Absorvente, Proporcionando Assim Facilidades Para O Profissional. Confeccionado Com A Mais Alta Qualidade. Utiliza Um Moderno Processo De Fabricação. Produzido Com Fibras Seleccionadas 100% Naturais. Possui Formato Cilíndrico E Pode Ser Esterilizado Em Gás (Óxido De Etileno) E Raio Gama. Utilizado Para Tratamento Dentário, Limpeza Bucal, Absorção De Saliva E Afastamento Da Bochecha.                                                                   | 1000 | Pct     |
| 8.  | <b>Alicate Ortodontico Corte De Fio De Amarelo.</b> Para Corte De Amarelo; Aço Inox; Autoclavável. Nº 151. O Alicate Ortodôntico Corte Amarelo Modelo 151 Com Widia É Um Instrumento Odontológico Desenvolvido Em Aço Inoxidável, Com Dureza De Liga De Metal (Widia), O Que Proporciona Uma Apreensão Mais Segura E Um Corte Muito Mais Preciso. Aço Inoxidável. Autoclavável. Com Widia. Projetado Para O Corte Em Fios Leves, Especialmente Amarelos Com Diâmetro Máximo De Ø0,30mm - 0,012"                        | 7    | Und     |
| 9.  | <b>Anestésico Em Spray Para Uso Tópico À Base De Lidocaína A 10%.</b> O Xylestesin Spray 10% Contém O Agente Anestésico Lidocaína. A Lidocaína É Um Anestésico De Superfície, Possuindo Grande Poder De Penetração Nos Tecidos E Grande Margem De Segurança. <b>Frasco 50 ML.</b>                                                                                                                                                                                                                                      | 10   | Frascos |
| 10. | <b>Anestésico Injetável Local À Base De Cloridrato De Mepivacaína A 2% Com Epinefrina 1:100.000,</b> Embalagem Em Blisters Lacrados Com 50 <b>Tubetes.</b> Acondicionados Em Tubetes De Cristal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100  | Cx      |
| 11. | <b>Anestésico Injetável Local À Base De Cloridrato De Mepivacaína A 3% Sem Vasoconstritor</b> Embalagem Em Blisters Lacrados Com 50 <b>Tubetes.</b> Acondicionados Em <b>Tubetes.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50   | Cx      |
| 12. | <b>Anestésico Injetável Local À Base De Cloridrato De Prilocaína 3% Com Felipressina.</b> Embalagem Em Blisters Lacrados Com 50 <b>Tubetes.</b> Acondicionados Em Tubetes De Cristal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100  | Cx      |
| 13. | <b>Anestésico Injetável Local À Base De Lidocaína 2% Com Epinefrina 1:100.000</b> Embalagem Em Blisters Lacrados Com 50 <b>Tubetes.</b> Acondicionados Em Tubetes De Cristal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50   | Cx      |
| 14. | <b>Anestésico Tópico À Base De Benzocaína.</b> Pote Com 12g Para A Aplicação Tópica Ou Na Mucosa. Com Rápido Início De Ação, Sabor Agradável, Não Deixa Gosto Amargo Na Boca, Não Provoca Absorção Sistêmica; Com 200mg De Benzocaína Por grama. Sabor Menta.                                                                                                                                                                                                                                                          | 60   | Und     |
| 15. | <b>Antisséptico Digluconato De Clorhexidina A 2% - 100ml</b> É Uma Solução (Sabor Amargo), Aquosa De Digluconato De Clorhexidina A 2% Para Limpeza E Desinfecção De Cavidades E/Ou Instrumentação. Sua Formulação Possui Um Surfactante Volátil Que Auxilia No Alcance De Todas As Regiões Da Cavidade, É Removida Na Secagem (Com Facilidade), Não Interfere Na Adesão Da Restauração. É Indicada Na Assepsia De Preparos Cavitários, Preparos Para Coroas, Inlays, Desinfecção De Instrumentos. <b>Frasco 100 ML</b> | 30   | Frascos |
| 16. | <b>Aplicador De Hidróxido De Cálcio Duplo.</b> Material: Inox; Autoclavável; Indicado Para Aplicação De Hidróxido De Cálcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20   | Und     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 17. | <b>Babador Impermeável Misto Descartável Altamente Impermeável E Absorvivo.</b> Confeccionado Com Filme Plástico. Dimensões: 32cm X 47cm. Protege O Paciente De Respingos Ou Resíduos Durante O Procedimento. Pacote C/ 100. Tamanho: 33,5 X 47 Cm. Camadas: Duas Camadas (1 De Plástico E 1 De Papel). Composição: Fibras De Celulose Virgens Sem Contaminantes E Filme De Polietileno Atóxico. Não Estéril.                                                                                                                         | 200 | Pct |
| 18. | <b>Banda Matriz De Aço Inox - 0,05 X 5 Mm De 50 Cm.</b> Fita Matriz É Confeccionada Em Aço Inoxidável. Indicada Para Reconstrução Dental Possui Uma Superfície Uniforme. Promove O Contorno Proximal, Sendo Rígido O Suficiente Para Não Se Descolar Durante A Condensação Do Amálgama. Bobina C/ 50 Cm, C/ Espessura De 0,05mm E 5mm De Largura.                                                                                                                                                                                     | 30  | Und |
| 19. | <b>Bandeja Clínica Odontológica.</b> É Fabricada Com Aço Inox Asi 304; Possui 0,05mm De Espessura; Produzido Por Profissionais Qualificados Resultando Em Acabamento Perfeito E Polimento Sem Igual; Tamanho 22 X 12 X 1,5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50  | Und |
| 20. | <b>Barreira Gengival Top Dam Blue</b> É Uma Barreira Gengival, Indicada No Clareamento Em Consultório, Quando Há Necessidade De Isolar O Tecido Gengival Em Casos De Risco De Irritação Por Contatos Com Produtos Utilizados No Procedimento Clínico. É Uma Barreira Gengival Fotopolimerizável Que Substitui O Dique De Borracha (Isolamento Absoluto) Em Alguns Casos, Onde O Isolamento Relativo Da Gengiva É Suficiente, Com Resina Na Composição. Embalagem C/ 1 Seringa C/ 2g, 3 Ponteiras Para Aplicação Do Produto, Cor Azul. | 20  | Und |
| 21. | <b>Broca Chofu. Ponta Arkansas Chama.</b> Para Acabamento Fino De Esmalte, Compósitos, Compômeros E Porcelanas, Nenhum Abrasivo Excede O Desempenho Das Pedras Dura-White. Fabricadas Em Óxido De Alumínio Microgranulado, São Perfeitamente Balanceadas Para Cortar Sem Vibração.                                                                                                                                                                                                                                                    | 30  | Und |
| 22. | <b>Broca Gates Glidden 28mm - Nº 1 – Ca</b> Produzida Em Aço Carbono, De Baixa Rotação Com 28mm De Comprimento. Ponta Guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Indicadas Como Auxiliares Do Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Blister C/ 6 Unidades C/ 28mm De Comprimento Cada, Tamanho 1 = 0,50mm.                                                                                                                                                                                                                            | 3   | Und |
| 23. | <b>Broca Gates Glidden 28mm - Nº 2 – Ca</b> Produzida Em Aço Carbono De Baixa Rotação Com 28mm De Comprimento. Ponta Guia: 15mm. Tamanho 2: 0,70mm. Indicadas Como Auxiliares Do Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Blister C/ 6 Unidades C/ 28mm De Comprimento Cada, Tamanho 2 = 0,70mm.                                                                                                                                                                                                                             | 3   | Und |
| 24. | <b>Broca Gates Glidden 28mm - Nº 3 – Ca</b> Produzida Em Aço Carbono, De Baixa Rotação Com 28mm De Comprimento. Ponta Guia: 15mm. Tamanho 3: 0,90mm. Indicadas Como Auxiliares Do Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Blister C/ 6 Unidades C/ 28mm De Comprimento Cada, Tamanho 3 = 0,90mm.                                                                                                                                                                                                                            | 3   | Und |
| 25. | <b>Broca Gates Glidden 28mm - Nº 4 – Ca</b> Produzida Em Aço Carbono, De Baixa Rotação Com 28mm De Comprimento. Ponta Guia: 15mm. Tamanho 4: 1,10mm. Indicadas Como Auxiliares Do Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Blister C/ 6 Unidades C/ 28mm De Comprimento Cada, Tamanho 4 = 1,10mm.                                                                                                                                                                                                                            | 3   | Und |
| 26. | <b>Broca Gates Glidden 28mm - Nº 5 – Ca</b> Produzida Em Aço Carbono, De Baixa Rotação Com 28mm De Comprimento. Ponta Guia: 15mm. Tamanho 5: 1,30mm. Indicadas Como Auxiliares Do Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Blister C/ 6 Unidades C/ 28mm De Comprimento Cada, Tamanho 5 = 1,30mm.                                                                                                                                                                                                                            | 3   | Und |
| 27. | <b>Broca Gates Glidden 28mm - Nº 6 – Ca</b> Produzida Em Aço Carbono, De Baixa Rotação Com 28mm De Comprimento. Ponta Guia: 15mm. Tamanho 6: 1,50mm. Indicadas Como Auxiliares Do Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Blister C/ 6 Unidades C/ 28mm De Comprimento Cada, Tamanho 6 = 1,50mm.                                                                                                                                                                                                                            | 3   | Und |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 28. | <b>Broca Odontológica Carbide Cilíndrica Fg (Alta-Rotação) – 331l (Longa)</b> Produzidas Com Carbureto De Tungstênio Sobre Hastes De Aço Inoxidável. Mais Resistentes, Permitem Acabamentos De Alta Precisão E Sendo Concêntricas Geram Menos Calor Durante Sua Utilização.                                                                                                                                                                                                                        | 30 | Und |
| 29. | <b>Broca Odontológica Carbide Endo-Z 25mm Fg (Alta-Rotação)</b> Produzida Em Aço Carbide. No Formato Tronco- Cônico. Com Ponta Inativa. Com: 25mm De Comprimento. Alta Rotação. Facilita O Acesso À Câmara Pulpar Durante A Cirurgia De Acesso. Possui Haste Dourada, O Que Facilita A Visualização Do Tipo De Broca.                                                                                                                                                                              | 20 | Und |
| 30. | <b>Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica Fg (Alta-Rotação) – 701l (Longa)</b> Produzidas Com Carbureto De Tungstênio Sobre Hastes De Aço Inoxidável. Mais Resistentes, Permitem Acabamentos De Alta Precisão E Sendo Concêntricas Geram Menos Calor Durante Sua Utilização.                                                                                                                                                                                                              | 50 | Und |
| 31. | <b>Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica Fg (Alta-Rotação) – 702</b> Produzidas Com Carbureto De Tungstênio Sobre Hastes De Aço Inoxidável. Mais Resistentes, Permitem Acabamentos De Alta Precisão E Sendo Concêntricas Geram Menos Calor Durante Sua Utilização.                                                                                                                                                                                                                       | 30 | Und |
| 32. | <b>Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica Fg (Alta-Rotação) – 703</b> Produzidas Com Carbureto De Tungstênio Sobre Hastes De Aço Inoxidável. Mais Resistentes, Permitem Acabamentos De Alta Precisão E Sendo Concêntricas Geram Menos Calor Durante Sua Utilização.                                                                                                                                                                                                                       | 30 | Und |
| 33. | <b>Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Esférica (Alta-Rotação) – Nº6</b> Produzidas Com Carbureto De Tungstênio Sobre Hastes De Aço Inoxidável. Mais Resistentes, Permitem Acabamentos De Alta Precisão E Sendo Concêntricas Geram Menos Calor Durante Sua Utilização.                                                                                                                                                                                                                            | 30 | Und |
| 34. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Cilíndrica De Extremidade Plana Fg (Alta- Rotação) – 1090</b> Broca Diamantada Cilíndrica E Ponta Plana. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.              | 60 | Und |
| 35. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Cilíndrica De Extremidade Plana Fg (Alta-Rotação) – 1092</b> Broca Diamantada Cilíndrica E Ponta Plana. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.               | 60 | Und |
| 36. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Cônica De Extremidade Em Chama Fg (Alta-Rotação) – 3071</b> Broca Diamantada Com Ponta Cônica De Extremidade Em Chama. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação | 30 | Und |
| 37. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Cônica De Extremidade Em Chama Fg (Alta-Rotação) – 2135f</b> Broca Diamantada Com Ponta Cônica De Extremidade Em Chama. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30 | Und |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|     | Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                                                                                                                                                                                                                     |    |     |
| 38. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Cônica De Extremidade Em Chama Fg (Alta-Rotação) – 3195f</b> Broca Diamantada Com Ponta Cônica De Extremidade Em Chama. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação. | 30 | Und |
| 39. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Em Chama Arredondada Fg (Alta-Rotação) – 3168</b> Broca Diamantada Em Chama Arredondada. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                                | 30 | Und |
| 40. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Em Chama Arredondada Fg (Alta-Rotação) – 3168f</b> Broca Diamantada Em Chama Arredondada. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                               | 30 | Und |
| 41. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Em Chama Fg (Alta-Rotação) – 3118</b> Broca Diamantada Em Chama. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                                                        | 30 | Und |
| 42. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Em Chama Fg (Alta-Rotação) – 3118f</b> Broca Diamantada Em Chama. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                                                       | 30 | Und |
| 43. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Em Chama Pontaguda Fg (Alta-Rotação) – 3138f</b> Broca Diamantada Em Chama Pontaguda. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                                   | 30 | Und |
| 44. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Esférica Fg (Alta-Rotação) - 1012</b> - Broca Diamantada Com Ponta Esférica. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da                                                                                                                      | 30 | Und |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|     | Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |
| 45. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Esférica Fg (Alta-Rotação) - 1013</b><br>- Broca Diamantada Com Ponta Esférica. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                | 30 | Und |
| 46. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Esférica Fg (Alta-Rotação) – 1014</b><br>Broca Diamantada Com Ponta Esférica. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                  | 30 | Und |
| 47. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Esférica Fg (Alta-Rotação) – 1016</b><br>Broca Diamantada Com Ponta Esférica. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.                  | 30 | Und |
| 48. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Esférica Fg (Alta-Rotação) – 1014 HI (Haste Longa)</b> Broca Diamantada Com Ponta Esférica. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.    | 30 | Und |
| 49. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Esférica Fg (Alta-Rotação) – 1016 HI (Haste Longa)</b> Broca Diamantada Com Ponta Esférica. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação.    | 30 | Und |
| 50. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Tronco-Cônica Invertida Fg (Alta-Rotação) – 1032</b> Broca Diamantada Tronco-Cônica Invertida. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação. | 30 | Und |
| 51. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Tronco-Cônica Invertida Fg (Alta-Rotação) – 1034</b> Broca Diamantada Tronco-Cônica Invertida. Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação. | 30 | Und |
| 52. | <b>Broca Odontológica Diamantada Com Ponta Tronco-Cônica Invertida Fg (Alta-Rotação) – 1035</b> Broca Diamantada Tronco-Cônica Invertida. Produzidas Em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30 | Und |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|     | Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Com Haste Fg E Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Que Confere Maior Resistência Na Aderência Do Aço Inoxidável Com O Diamante, Bem Como Maior Dureza Do Mesmo, Aumentando A Vida Útil Da Ponta Diamantada. Indicada Para Ser Utilizada Em Canetas De Alta Rotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |
| 53. | <b>Cabo De Bisturi Nº 3.</b> Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante; Produzido Em Aço Inoxidável; Utilizado Para Colocação Das Lâminas 11 11c 15 E 15c.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15  | Und    |
| 54. | <b>Cabo Inox Para Espelho Odontológico Nº5.</b> Utilizado Em Procedimentos Clínicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100 | Und    |
| 55. | <b>Cápsulas Com Liga De Amálgama De Alto Teor De Cobre</b> (45% De Prata, 24% De Cobre E 31% De Estanho) Deve Possuir O Selo De Qualidade Da Ada (American Dental Association), Não Contém Zinco, Isento Da Fase Gama Ii, Alto Teor De Cobre, Grande Resistência À Compressão, Baixo Creep, Inibindo A Expansão Tardia, Estabilidade Dimensional, Integridade Marginal Comprovada Ao Longo De 15 Anos De Uso, As Cápsulas De Dfl Alloy Protegem O Dentista Contra O Mercúrio. <b>Com 02 Porções De 50 Capsulas.</b>                                                                                                                                 | 5   | Potes  |
| 56. | <b>Carbono C/12 Df Contacto Papel Detecto</b> Tiras De Papel Carbono Dupla Face (Azul E Vermelho) Papel Detecto É Indicado Para O Registro Das Áreas De Contato Entre Dentes Antagonistas, Permitindo O Correto Ajuste Oclusal Das Superfícies Das Restaurações Dentárias Sendo Ainda Excelente Auxiliar Na Correta Montagem De Dentes Artificiais Em Próteses Parciais Removíveis E Em Próteses Totais.                                                                                                                                                                                                                                            | 30  | Und    |
| 57. | <b>Cera Rosa 07</b> - 225g Utilizada Para Registro De Mordida. Utilizada Para Montagem De Prótese. Diferenciais E Benefícios: É Macia E Com Excelente Flexibilidade, Com Adesão. Composição: Hidrocarbonetos, Óleo Mineral E Corante. Produzidas Por Processo De Têmpera E Laminação. Rigoroso Controle De Qualidade De Matéria-Prima. Na Cor: Vermelha Indicado Para Enceramento De Peças Para Prótese, Verificação De Articulação, Registro De Mordida E Outros Em Geral. <b>Caixa Com 18 Lâminas.</b>                                                                                                                                            | 10  | Caixas |
| 58. | <b>Cera Utilidade</b> - 18 Lâminas Macia E Com Excelente Flexibilidade, Com Adesão. Utilizada Para Montagem De Prótese. Cor: Vermelha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10  | Und    |
| 59. | <b>Cimento De Fosfato De Zinco – Líquido 10ml</b> O Cimento De Zinco É A Base De Proteção Térmica Preferida Para Restaurações Metálicas. Possui Partículas Uniformes, Ultrafinas, Que Asseguram Uma Reduzida Espessura De Película Com Notável Proteção, Alta Resistência, Presa Adequada E Fácil Manipulação. É O Cimento Mais Usado Para Cimentação De Incrustações, Coroas E Pontes.                                                                                                                                                                                                                                                             | 30  | Und    |
| 60. | <b>Cimento De Fosfato De Zinco – Pó 28g</b> Cimento À Base De Óxido De Zinco E Óxido De Magnésio Com Alta Resistência À Compressão Associada Ao Ótimo Escoamento Quando Do Assentamento Da Restauração Na Cavidade. Como Material De Cimentação, Produz Uma Linha De Cimentação Abaixo De 20 Microns, Perfeita Para O Bom Selamento Da Cavidade. Funciona Também Como Um Ótimo Isolante Térmico, Elétrico, Químico E Mecânico Quando Utilizado Em Cavidades Profundas Ou Muito Profundas. É Compatível Com Todos Os Materiais Restauradores Desde Os Amálgamas Dentais Até As Cerâmicas De Última Geração (Procera E Inceram - Alumina E Zircônia). | 30  | Und    |
| 61. | <b>Cimento De Hidróxido De Cálcio</b> É Indicado Para O Capeamento Pulpal E Forramento Protetor Sob Materiais Restauradores, Cimentos E Outros Materiais De Base. Cimento À Base De Hidróxido De Cálcio Radiopaco E Auto-Endurecível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50  | Kit    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|     | Contém Pigmentos Radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (Ph Alcalino). Não Contém Eugenol. Kit C/ 1 Tubo De Pasta Base C/ 13 G, 1 Tubo De Pasta Catalisadora C/ 11 G, 1 Bloco De Mistura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |
| 62. | <b>Cimento De Ionômero De Vidro (Restaurador) - Cor A3</b> - Estético E Com Liberação De Íons Fluoreto. Cimento Ionômero De Vidro Restaurador. Radiopaco Pela Ação De Estrôncio. Embalagem C/ 1 Frasco De Pó Contendo 10g, 1 Frasco De Líquido Contendo 8 Ml. Bloco De Mistura E Colher Medidora. Cor: A3 (Universal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200 | Embalagem |
| 63. | <b>Cimento Interim - Kit com 38g de Pó + 15ml de Líquido</b> - Utilizado Como Base Terapêutica De Restaurações Temporárias E Forramento De Cavidades. Fácil De Remover. Possui Ação Anticéptica E Sedativa Devido Ao Eugenol Em Sua Formulação. O Pó À Base De Óxido De Zinco E Eugenol Possui Cor Marfim. O Seu Tempo De Presa É De Aproximadamente 5 A 8 Minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30  | Und       |
| 64. | <b>Cimento Obturador Sealer 26</b> - 9g Cimento Endodôntico À Base De Hidróxido De Cálcio. Indicado Para Obturar O Canal. Obtura Perfeitamente Mesmo Os Casos Mais Difíceis, Estimulando A Formação De Tecidos De Reparação Na Região Periapical. Apresenta Excelente Capacidade De Retenção E Vedamento, Alta Radiopacidade, Longo Tempo De Trabalho E Biocompatibilidade. Kit C/ 1 Frasco De Pó C/ 8g, 1 Bisnaga De Resina C/ 9g.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20  | Kit       |
| 65. | <b>Condensador Gutapercha Mcspadden 21mm - Nº 50</b> Indicada Para Obturação De Canais Radiculares. Ao Ser Rotacionado No Interior Do Canal, Entra Em Contato Com A Gutapercha Aquecendo-A, Ocorrendo A Termoplastificação. Em Aço Inoxidável. Com Lâmina Ativa Em Formato De Cones Invertidos Superpostos. Instrumento Acionado A Motor. Termoplastifica A Gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 50. Cor Amarela. O Condensador De Gutapercha É Um Instrumento Em Aço Inoxidável Que Ao Ser Rotacionado No Interior Do Canal, Entra Em Contato Com A Gutapercha Aquecendo-A Pelo Processo De Fricção Promovendo Sua Termoplastificação. Blister C/ 4 Unidades C/ 21mm De Comprimento Cada. <b>Tamanho 50.</b> | 4   | Und       |
| 66. | <b>Condensador Gutapercha Mcspadden 21mm - Nº 55</b> Indicada Para Obturação De Canais Radiculares. Ao Ser Rotacionado No Interior Do Canal, Entra Em Contato Com A Gutapercha Aquecendo-A, Ocorrendo A Termoplastificação. Em Aço Inoxidável. Com Lâmina Ativa Em Formato De Cones Invertidos Superpostos. Instrumento Acionado A Motor. Termoplastifica A Gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 55. Cor Vermelha. O Condensador De Gutapercha É Um Instrumento Em Aço Inoxidável Que Ao Ser Rotacionado No Interior Do Canal, Entra Em Contato Com A Gutapercha Aquecendo-A Pelo Processo De Fricção Promovendo Sua Termoplastificação. Blister C/ 4 Unidades C/ 21mm De Comprimento Cada. <b>Tamanho 55</b> | 4   | Und       |
| 67. | <b>Kit Medidor De Alginato</b> Embalagem C/ 1 Copo E 1 Colher Dosadora. Dosador Para Alginato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2   | Kit       |
| 68. | <b>Cuba Inox Redonda.</b> Aço Inox; Autolavável; Tamanho Aprox. 09 Cm; Capacidade: 240 Ml; Indicada Para Acomodação De Alguns Produtos Durante Os Procedimentos Odontológicos, Garantindo O Acondicionamento Sem Correr O Risco De Ter Uma Contaminação Cruzada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30  | Und       |
| 69. | <b>Cunha De Madeira Interdental</b> Colorida Sortida Produzidas Com Madeira Especial. Geometria Simétrica E Ângulos Agudos. Possuem Rebaixo Na Extremidade, Que Facilita O Manuseio Com A Pinça. Sem Farpas, Tingidas Com Pigmentos Atóxicos. Absorve Bem A Umidade Da Boca. Não Solta Tinta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10  | pacote    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|     | Indicadas Com A Função Mecânica De Adaptar Matrizes E/Ou Afastar Os Dentes Adjacentes. pacote C/ 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |
| 70. | <b>Cureta Periodontal Gracey 5-6.</b> Produzida Em Aço Inoxidável. Não São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados Com Cabo De Apoio Grosso. Utilizadas Em Raspagens E Alisamento Supra E Subgingival Na Periodontia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30  | Und     |
| 71. | <b>Cureta Periodontal Gracey 7-8.</b> Produzida Em Aço Inoxidável. Não São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados Com Cabo De Apoio Grosso. Utilizadas Em Raspagens E Alisamento Supra E Subgingival Na Periodontia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30  | Und     |
| 72. | <b>Cureta Periodontal Gracey 11-12.</b> Produzida Em Aço Inoxidável. Não São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados Com Cabo De Apoio Grosso. Utilizadas Em Raspagens E Alisamento Supra E Subgingival Na Periodontia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30  | Und     |
| 73. | <b>Cureta Periodontal Gracey 13-14.</b> Produzida Em Aço Inoxidável. Não São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados Com Cabo De Apoio Grosso. Utilizadas Em Raspagens E Alisamento Supra E Subgingival Na Periodontia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30  | Und     |
| 74. | <b>Descolador Molt 2-4</b> Instrumento Cirúrgico Não Articulado Cortante Em Aço Inox. Indicado Para Cirurgias Em Geral, Sindesmotonia, Deslocamento Ou Diérese                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25  | Und     |
| 75. | <b>Desinfetante De Canal Tricresol Formalina</b> Alto Teor De Pureza, Garantindo Assim, A Eficácia Máxima Do Produto. Indicado Para A Desinfecção Do Canal Radicular. O Produto É Um Antisséptico, Desinfetante Para Canais Radiculares, Que Alia As Propriedades Do Formaldeído Com Orto-Cresol. <b>Categoria:</b> Antisséptico E Desinfetante De Canal Radicular <b>Componentes:</b> Formaldeído E Orto-Cresol. <b>Uso:</b> Curativo De Demora Em Casos De Necrose Pulpal. <b>Aplicação:</b> Desinfecção De Canal Radicular <b>Frasco 10 MI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20  | Frascos |
| 76. | <b>Detergente Enzimático – 1 Litro</b> - Detergente A Base De Enzimas Utilizadas Nas Operações De Limpeza. Removendo Resíduos Orgânicos Em Equipamentos, Artigos E Instrumentos Médico Hospitalares, Odontológicos E Laboratoriais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200 | litro   |
| 77. | <b>Edta Gel Agente Quelante.</b> Indicado Para Facilitar A Instrumentação Endodôntica. Usado Também No Condicionamento Da Raiz Em Cirurgia Periodontal. Serve Como Coadjuvante Na Raspagem Da Superfície Radicular E Para Auxílio Na Limpeza De Condutos Que Irão Receber A Cimentação De Pinos. Embalagem C/ 2 Serigas C/ 3g, 6 Bicos Aplicadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10  | Und     |
| 78. | <b>Edta Líquido Agente Quelante.</b> O E.D.T.A Trissódico Líquido É Um Produto Amplamente Utilizado No Preparo Das Paredes Dos Canais Radiculares, Previamente À Obturação. É Também Efetivo Na Remoção De Raspas Dentinárias Durante A Terapia Periodontal. Caixa Com <b>1 Frasco Com 20ml.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7   | Und     |
| 79. | <b>Enxaguante Bucal À Base De Gluconato De Clorhexidina 0,12% Sem Álcool 2 Litros</b> Gluconato De Clorhexidina 0,12%. Sem Álcool. Mecanismo De Ação Específico E Ativo Contra Bactérias Gram-Positivas E Gram-Negativas. Clorhexidina Permanece Nos Substratos Aniônicos E É Liberada Gradualmente Por Até 8 Horas. Mecanismo De Ação Catiônica: A Clorhexidina Adere Fortemente Aos Substratos Aniônicos. Ajuda A Combater A Gengivite. Eficácia Clínica Superior À Maioria Dos Agentes Antibacterianos. Ação Antibacteriana Prolongada. Hidroxiapatita, Película Adquirida, Glicoproteínas Salivares E Membrana Mucosa. Eficiência Comprovada. Composição: Chlorhexidine Digluconate, Glycerin, Peg-40 Hydrogenated Castor Oil, Peg-400, Sodium Cyclamate, Sorbitol, Aroma, Ci 42090, Cetylpyridinium Chloride E Aqua. | 30  | Und     |
| 80. | <b>Escova De Robson Para Contra-Ângulo</b> – Cônica Branca Utilizada Para Profilaxia Dental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200 | Und     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 81. | <b>Ponta Ultrassônica Periodontal</b> , tipo Perio Supra Universal, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Indicada para a remoção de tártaro supragengival em todas as superfícies dos dentes, especialmente dentes posteriores e ângulos axiais. Com rosca externa padrão M3,5x0,35mm (Encaixe tipo D), compatível com equipamento de ultrassom marca Dabi Atlante ou de qualidade técnica equivalente ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                       | 10  | Und   |
| 82. | <b>Espatula Para Resina De Titânio</b> . Material Em Aço Inox. Possui Ponta Ativa Banhada Em Nitreto De Titânio Que Cria Uma Película Antiaderente A Resina Facilitando O Seu Manuseio. Instrumento Utilizado Para Colocação, Condensação E Escultura/Sulco De Compósitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50  | Und   |
| 83. | <b>Espelho Clínico Odontológico N.5</b> (1º Plano) Utilizado Para Facilitar A Visualização Em Procedimento Odontológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500 | Und   |
| 84. | <b>Esponja Hemostática</b> Esponja Esterilizada Por Irradiação E Sem Contra Indicação. Possui Um Grande Poder Hemostático E Cicatrizante, Substitui O Algodão Nas Extrações Dentais. É Completamente Reabsorvido Pelo Organismo. Indicada Para Cirurgia Devido Ao Seu Grande Poder Hemostático. <b>caixa com 10 unidades.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50  | caixa |
| 85. | <b>Evidenciador De Placa 10ml</b> -Possui Corantes Orgânicos Que Tornam Visíveis As Placas Bacterianas, Sem Contra- Indicações; - Permite Melhor Orientação E Educação Da Higiene Bucal Aos Pacientes; Tornam Visíveis As Placas Bacterianas, Permitindo Que Os Pacientes Possam Removê-Las Através Da Escovação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20  | Und   |
| 86. | <b>Filme Radiográfico Intraoral Adulto</b> Indicado Para Adultos. Consegue Diagnosticar: Cáries, Lesões Periodontais, Absorção Óssea, Tratamento De Canal. Fornece Uma Nitidez Brilhante De Imagem Com Menos Tempo De Exposição. Indicado Para Exames Completos Da Estrutura Dentária E Áreas Adjacentes. <b>Caixa Com 150 Unidades</b> , Tamanho 31mm X 35mm, Cor Azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50  | Cx    |
| 87. | <b>Filme Radiográfico Intraoral Infantil</b> Indicada Para Crianças. Consegue Diagnosticar: Cáries, Lesões Periodontais, Absorção Óssea, Tratamento De Canal. É Possível Obter Imagens Nítidas E De Alto Contrastes, Ao Mesmo Tempo Reduzindo A Exposição À Radiação. <b>Caixa Com 100 Unidades</b> De 22mm X 35mm Cada, Cor Roxo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20  | Cx    |
| 88. | <b>Fio De Aço Para Amarrilho Redondo</b> – Indicado Para Amarrilho Ortodôntico.Fio De Aço Crni. Tamanhos Variados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7   | Und   |
| 89. | <b>Fio De Sutura Mononylon 4-0</b> Ag. 1,5 Cm Fio De Sutura Não Absorvível Orgânica (Fibroína). Fio Multifilamentar, Trançado De Origem Animal. Utiliza Agulhas Cirúrgicas Atraloc De Corte Reverso, Em Aço Inoxidável Qualidade Premium Temperado, Formulado Especificamente Para Uso Cirúrgico, De Forma A Resistir Ao Dobramento Sem Quebrar. Possuem Estrias Longitudinais Que Aumentam A Estabilidade Da Agulha No Porta-Agulhas. Proporciona Segurança E Evita O Transporte De Microorganismo Pelo Corpo Da Sutura. Utilizado Para Aproximar Tecidos Em Ações De Ligar E Suturar. Desta Maneira Controla Hemorragias E Favorece A Cicatrização, <b>Caixa Com 24 Unidades.</b> | 60  | Cx    |
| 90. | <b>Fio De Sutura Seda 4-0</b> Ag. 1,7 Cm Fio De Sutura Não Absorvível Orgânica (Fibroína). Fio Multifilamentar, Trançado De Origem Animal. Utiliza Agulhas Cirúrgicas Atraloc De Corte Reverso, Em Aço Inoxidável Qualidade Premium Temperado, Formulado Especificamente Para Uso Cirúrgico, De Forma A Resistir Ao Dobramento Sem Quebrar. Possuem Estrias Longitudinais Que Aumentam A Estabilidade Da Agulha No Porta-Agulhas. Proporciona Segurança E Evita O Transporte De Microorganismo Pelo Corpo Da Sutura. Utilizado Para Aproximar Tecidos Em Ações De Ligar E Suturar. Desta Maneira Controla Hemorragias E                                                             | 100 | Cx    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|      | Favorece A Cicatrização, <b>Caixa Com 24 Unidades.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 91.  | <b>Fixador De Filmes Radiográficos</b> Indicado Para O Processamento Manual De Filmes Radiográficos Dentais Intra- Oraís. Revelação: Manual. Composição: Bissulfito De Sódio, Sulfato De Alumínio E Amônia. Pronto Uso. Forma Física: Líquido. Cor: Incolor. <b>Frasco Com 475 MI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 | Frasco |
| 92.  | <b>Flúor Em Gel Neutro</b> É Um Produto Odontológico Que Tem Como Objetivo Diminuir A Desmineralização Do Esmalte Dentário, Reduzir O Número De Microrganismos Bucais E Favorecer A Remineralização Do Esmalte. Ação Completa Em 1 Minuto, Rapidez No Atendimento, Além De Segura Sua Aplicação É Muito Prática Devido À Sua Tixotropia, Seu Grau De Viscosidade O Mantém Na Moldeira Sem Escorrer, Sob Pressão Sua Viscosidade Diminui E O Flúor Penetra Nas Áreas Inter Proximais. Prevenção Da Doença Cárie. Neutro. <b>Ph Neutro (6,0 – 7,0)</b> . Solúvel Em Água, Tixotrópico, Não Escorre. Sem Corantes. Sabor Menta Gel Neutro E Transparente. <b>Frasco C/ 200 MI</b> | 50 | Frasco |
| 93.  | <b>Forceps Odontológico Nº1 Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7  | Und    |
| 94.  | <b>Forceps Odontológico Nº150 Adulto.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 | Und    |
| 95.  | <b>Forceps Odontológico Nº150 Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7  | Und    |
| 96.  | <b>Forceps Odontológico Nº151 Adulto.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 | Und    |
| 97.  | <b>Forceps Odontológico Nº151 Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7  | Und    |
| 98.  | <b>Forceps Odontológico Nº16 Adulto.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10 | Und    |
| 99.  | <b>Forceps Odontológico Nº16 Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7  | Und    |
| 100. | <b>Forceps Odontológico Nº18l Adulto.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 | Und    |
| 101. | <b>Forceps Odontológico Nº18l Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7  | Und    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|      | São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |
| 102. | <b>Forceps Odontológico N°18r Adulto.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10  | Und     |
| 103. | <b>Forceps Odontológico N°18r Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7   | Und     |
| 104. | <b>Forceps Odontológico N°65 Adulto.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10  | Und     |
| 105. | <b>Forceps Odontológico N°65 Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7   | Und     |
| 106. | <b>Forceps Odontológico N°69 Adulto.</b> . Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10  | Und     |
| 107. | <b>Forceps Odontológico N°69 Infantil.</b> Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Os Fórceps Dentários Ou Odontológicos São Instrumentos Usados Na Remoção Dentária (Extração) Do Osso Alveolar. Eles São Usados De Acordo Com A Configuração Geométrica De Cada Dente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7   | Und     |
| 108. | <b>Formocresol</b> Menos Concentrado Do Que A Composição Padrão De Buckley Sem Perder A Suas Propriedades Terapêuticas, Aumentando Assim, Sua Compatibilidade Biológica. Material Para Mumificação Da Polpa Dental. Sua Função É Fixar As Polpas Vivas, Mantendo-As Inertes E Possibilitando A Conservação Do Dente Decíduo Até Uma Época Próxima Da Queda Fisiológica (Pulpotomia). Pode Ser Usado Como Curativo De Demora. Composição: Formaldeído, O-Cresol, Glicerina E Água Purificada. <b>Frasco C/ 10 MI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30  | Frascos |
| 109. | <b>Frasco Com Sistema Adesivo Fotopolimerizável</b> Com Nanotecnologia Com Primer E Adesivo Em Um Só Frasco. Primer E Adesivo Em Um Só Frasco (2 Passos). Solvente À Base De Água E Álcool: Não Evapora Como A Acetona. Alto Rendimento: O Frasco De 6g Rende Até 280 Gotas = 280 Restaurações. Adesivo Com 10% Em Peso De Carga (Nanopartículas De Sílica Com Tamanho De 5 Nanômetros). Não É Necessário Agitar O Frasco Antes Do Uso. Menor Espessura De Película, Em Torno De 7 Mm. Menor Sensibilidade Técnica, Menor Sensibilidade Pós-Operatória. Frasco Com Tampa "Flip Top": Evita Desperdício E Pode Ser Manuseado Apenas Com Uma Mão Das Mãos. Excelente Adesão À Dentina E Ao Esmalte. Possui Excelente Adesão À Dentina E Ao Esmalte E Melhor Adaptação Em Restaurações Indiretas. <b>Frasco 6G.</b> | 100 | Frasco  |
| 110. | <b>Gutapercha Acessória 28mm F</b> Atua Como Obturador De Canal Radicular (Cone Acessório Para Preenchimento). Cones Acessórios Para Obturações Dos Condutos Radiculares, Por Meio De Técnicas De Condensação Lateral E/Ou Vertical, À Base De Gutapercha, Óxido De Zinco E Corante Orgânico Com 28mm De Comprimento, Matéria Prima Seleccionada, Alta Radiopacidade. <b>Embalagem C/ 120 Pontas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20  | Caixas  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 111. | <p><b>Gutapercha Acessória 28mm Ff</b> O Acessório De Guta-Percha 28mm Ff É Um Material Odontológico Utilizado Em Tratamentos Endodônticos Para O Preenchimento De Canais Radiculares, Sendo Indicado Como Ponto Acessório Em Técnicas De Obturação, Como A Condensação Lateral, Garantindo Condições Adequadas E Suporte Para O Ponto Principal. Fabricado Em Guta-Percha Pura De Alta Qualidade, Apresenta Maleabilidade E Flexibilidade Ideais, Além De Estabilidade Térmica Dentro Da Faixa De Aquecimento Recomendada Para Técnicas De Condensação Termoplástica. Biocompatível E Atóxico, É Compatível Com Os Tecidos Periapicais, Oferecendo Segurança Durante O Procedimento. Sua Coloração Padrão Rosa Ou Laranja Permite Fácil Visualização E Correção No Canal Radicular. O Produto É Fornecido Em Embalagens Seladas E Estéreis, Garantindo Proteção Contra Contaminações. De Fácil Adaptação Às Paredes Do Canal, Um Acessório De Guta-Percha Proporciona Uma Colocação Tridimensional Eficiente Quando Utilizado Com Cimento Endodôntico. Para Conservação, Deve Ser Armazenado Em Local Seco, Arejado E Protegido De Luz Solar Direta Ou Fontes De Calor, Mantendo A Integridade Do Material. Com Comprimento De 28mm E Tamanho Ff, É Ideal Para Canais Estreitos Ou Secundários, Otimizando A Precisão Dos Procedimentos Endodônticos. O Produto É Fabricado De Acordo Com Normas Internacionais De Qualidade E Registrado Nos Órgãos Reguladores Competentes. Atua Como Obturador De Canal Radicular (Cone Acessório Para Preenchimento). Cones Acessórios Para Obturações Dos Condutos Radiculares, Por Meio De Técnicas De Condensação Lateral E/Ou Vertical, À Base De Gutapercha, Óxido De Zinco E Corante Orgânico Com 28mm De Comprimento, Matéria Prima Selecionada, Alta Radiopacidade. Tamanho Ff - Fina Fina. <b>Embalagem C/ 120 Pontas.</b></p> | 20 | Caixas |
| 112. | <p><b>Gutapercha Acessória 28mm Fm</b> A Guta-Percha Acessória 28mm Fm É Um Material Odontológico Desenvolvido Para O Preenchimento E Colocação De Canais Radiculares Em Tratamentos Endodônticos. Fabricado A Partir De Uma Composição Equilibrada Que Inclui Guta-Percha Pura, Óxido De Zinco, Cera E Resinas Naturais, Oferece Excelente Maleabilidade, Flexibilidade E Adaptação Às Paredes Do Canal. O Óxido De Zinco Presente Na Composição Confere Propriedades Antibacterianas E Estabilidade Dimensional, Enquanto A Cera E As Resinas Naturais Garantem Adesividade E Facilidade De Manuseio. Sua Coloração, Geralmente Em Tons De Rosa Ou Laranja, Permite Fácil Visualização Durante O Procedimento. Biocompatível E Atóxica, A Guta-Percha Fm Fornece Colocação Tridimensional Eficiente, Especialmente Em Canais De Dimensões Médias, Sendo Indicada Para Uso Em Técnicas De Condensação Lateral. É Fornecido Em Unidades Estéreis, Com Comprimento Padrão De 28mm Atua Como Obturador De Canal Radicular (Cone Acessório Para Preenchimento). Cones Acessórios Para Obturações Dos Condutos Radiculares, Por Meio De Técnicas De Condensação Lateral E/Ou Vertical, À Base De Gutapercha, Óxido De Zinco E Corante Orgânico Com 28mm De Comprimento, Matéria Prima Selecionada, Alta Radiopacidade. Tamanho Fm - Fina Média. <b>Embalagem C/ 120 Pontas.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20 | Caixas |
| 113. | <p><b>Gutapercha Acessória 28mm Mf</b> Atua Como Obturador De Canal Radicular (Cone Acessório Para Preenchimento). Cones Acessórios Para Obturações Dos Condutos Radiculares, Por Meio De Técnicas De Condensação Lateral E/Ou Vertical, À Base De Gutapercha, Óxido De Zinco E Corante Orgânico Com 28mm De Comprimento, Matéria Prima Selecionada, Alta Radiopacidade. Tamanho Fm - Fina Média/ 120 Pontas, Tamanho Mf - Média Fina. <b>Embalagem C/ 120 Pontas.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 | Caixas |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 114. | <p><b>Gutapercha Iso Calibrada Sortida Nº 15-40 (1ª Série)</b> - A Guta-Percha Iso Calibrada Sortida Nº 15-40 (1ª Série) É Um Material Utilizado Em Procedimentos Endodônticos Para A Obturação De Canais Radiculares, Atendendo Aos Padrões Iso 6876 E Iso 3630. Produzida Com Guta-Percha Biocompatível E Radiopaca, Oferece Alta Precisão Dimensional E Excelente Adaptação Às Paredes Do Canal. Disponível Em Tamanhos Calibrados Sortidos, Compatíveis Com As Limas Nº 15, 20, 25, 30, 35 E 40, Possui Diâmetros Que Variam De 0,15 Mm A 0,40 Mm E Comprimento Padrão De 28 Mm. Seus Núcleos Seguem O Padrão Iso, Sendo Branco Para O Nº 15, Amarelo Para O Nº 20, Vermelho Para O Nº 25, Azul Para O Nº 30, Verde Para O Nº 35 E Preto Para O Nº 40. Indicada Para O Preenchimento De Canais Radiculares Após O Preparo Químico-Mecânico, A Guta-Percha Pode Ser Utilizada Em Técnicas De Condensação Lateral Ou Vertical. Entre Seus Benefícios Estão A Alta Maleabilidade Para Adaptação Às Irregularidades Do Canal, Estabilidade Dimensional Que Garante Um Vedamento Adequado, Radiopacidade Que Facilita A Visualização Em Radiografias E Compatibilidade decolorida Atua Como Obturador De Canal Radicular (Cone Principal). Cones Calibrados Para Obturação De Canais Radiculares À Base De Gutapercha, Óxido De Zinco E Corante Orgânico Com Conicidade 02, Com 28mm De Comprimento, Matéria Prima Seleccionada, Alta Radiopacidade. <b>Embalagem C/ 120 Pontas Sortidas, Tamanho 15-40.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20 | Caixas |
| 115. | <p><b>Gutapercha Iso Calibrada Sortida Nº 45-80 (2ª Série)</b> - Colorida Atua Como Obturador De Canal Radicular (Cone Principal). Cones Calibrados Para Obturação De Canais Radiculares À Base De Gutapercha, Óxido De Zinco E Corante Orgânico Com Conicidade 02, Com 28mm De Comprimento, Matéria Prima Seleccionada, Alta Radiopacidade. A Guta-Percha Iso Calibrada Sortida Nº 45-80 (2ª Série) É Um Material Endodôntico Utilizado Para Obturação De Canais Radiculares, Fabricado Em Conformidade Com As Normas Iso 6876 E Iso 3630. Produzida Com Guta-Percha Biocompatível E Radiopaca, Garante Alta Precisão Dimensional E Excelente Adaptação Às Paredes Dos Canais. Disponível Em Tamanhos Calibrados Sortidos, Abrangendo Os Diâmetros Correspondentes Às Limas Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80, Variando De 0,45 Mm A 0,80 Mm, Com Comprimento Padrão De 28 Mm. Cada Tamanho É Identificado Por Cores Padronizadas Iso, Sendo Branco Para O Nº 45, Amarelo Para O Nº 50, Vermelho Para O Nº 55, Azul Para O Nº 60, Verde Para O Nº 70 E Preto Para O Nº 80. Indicada Para A Obturação De Canais Após O Preparo Químico-Mecânico, A Guta-Percha Pode Ser Utilizada Em Técnicas De Condensação Lateral Ou Vertical. Entre Seus Benefícios Estão A Maleabilidade Para Adaptação Às Irregularidades Do Canal, Estabilidade Dimensional Que Garante Um Vedamento Eficiente, Radiopacidade Que Facilita A Visualização Em Radiografias E Compatibilidade Recomenda-Se Armazenar O Produto Em Local Seco, Ao Abrigo De Luz Solar Direta, Em Temperaturas Entre 10°C E 30°C. Seu Uso É Exclusivo Para Profissionais Especializados, E A Reutilização Não É Recomendada Para Evitar Contaminação E Comprometimento Da Esterilidade. Durante O Uso, É Essencial Garantir A Assepsia Do Campo Operatório. <b>Embalagem C/ 120 Pontas Sortidas, Tamanho 45-80.</b></p> | 20 | Caixas |
| 116. | <p><b>Pasta Hidróxido De Cálcio</b> - pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15 | Und    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|      | Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| 117. | <b>Hidróxido De Cálcio Pa Capeador Pulpar.</b> Indicado Para Induzir A Formação Da Dentina Reparadora. Tem A Propriedade De Estimular A Formação De Dentina Esclerosada E Reparadora. Protege A Polpa Contra Os Estímulos Termoeletrônicos. Protege A Polpa Da Ação De Agentes Tóxicos De Alguns Materiais Restauradores. Os Micro- Organismos Não Podem Desenvolver-Se Em Contato Direto Com O Hidróxido De Cálcio. O Produto Pode Atuar Por Vários Dias. Curativos Com Hidróxido De Cálcio Feitos A Longo Prazo Tem Mostrado A Reversão De Várias Alterações Periapicais. Provoca A Inibição Da Proliferação Bacteriana. Pode Privar Os Microrganismos Residuais Do Seu Suprimento Nutritivo Prevenindo A Penetração Do Exsudato No Interior Do Sistema De Canais Radiculares. O Ph 12,4, Altamente Alcalino, Pode Favorecer A Morte Bacteriana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30 | Und |
| 118. | <b>Ionômero De Vidro Restaurador Fotopolimerizável Kit Pó/Líquido - Cor A2 -</b> O Ionômero De Vidro Restaurador Fotopolimerizável Kit Pó/Líquido - Cor A2 É Um Material Odontológico Indicado Para Restaurações Diretas Em Dentes Decíduos, Restaurações Classes Iii E V, Base Ou Forramento Em Restaurações Classes I E Ii, E Reparos De Defeitos Cervicais. O Produto Combina As Propriedades Do Ionômero De Vidro Convencional Com A Capacidade De Fotopolimerização, Oferecendo Maior Praticidade E Controle No Procedimento Clínico. Composto Por Pó E Líquido, O Material É Misturado Para Formar Uma Massa Homogênea De Fácil Manuseio E Excelente Adesão À Estrutura Dentária. Sua Coloração Padrão A2 Proporciona Um Resultado Estético Discreto, Harmonizando-Se Com O Dente Natural. O Produto Apresenta Liberação Contínua De Flúor, Contribuindo Para A Prevenção De Cáries Secundárias, Além De Ser Biocompatível E Apresentar Boa Resistência Mecânica Recomenda-Se Armazenar O Kit Em Local Seco E Fresco, Com Temperatura Entre 5°C E 25°C, Longe De Luz Direta E Fontes De Calor. Indicado Para Restaurações Pequenas Classe I, Ii, Iii E V; Restaurações De Dentes Decíduos; Restaurações Geriátricas; Selante Para Cicatrículas E Fissuras; Restaurações De Superfícies De Raiz; Técnica De Sanduíche; Restaurações Provisórias; Forramento Ou Preenchimento; Lesões Por Ab-Fração. Características: Fotopolimerizável; Resistente Ao Desgaste A Longo Prazo; Adere Quimicamente À Estrutura Dental; Livre De Bpa; Alta Liberação De Flúor; Reforçado Com Resina; Excelente Estética; Alta Resistência A Flexão; Radiopaco. O Ionômero De Vidro Restaurador Fotopolimerizável É Um Material Odontológico Composto Por Partículas De Vidro De Flúor-Alumino-Silicato, Ácido Poliacrílico, Monômeros Metacrílicos Como Hema, Fotoiniciadores (Geralmente Camforquinona) E Cargas Inorgânicas. Ele Combina As Propriedades Do Ionômero De Vidro Convencional Com A Capacidade De Polimerização Por Luz, Proporcionando Maior Controle No Tempo De Trabalho. O Material Garante Adesão Química À Estrutura Dentária, Liberação De Flúor Com Ação Anticariogênica E Boa Biocompatibilidade. Com Resistência Mecânica Moderada E Estética Satisfatória, É Indicado Para Restaurações De Dentes Decíduos, Caviões Classes Iii E V E Forrimentos, Sendo Útil Em Situações Com Controle Limitado De Umidade. Suas Vantagens Incluem Ação Anticariogênica, Adesão Intrínseca E Fotopolimerização, Enquanto As Propriedades São Menor Resistência Mecânica E Sensibilidade Inicial À Umidade. Itens Inclusos: Embalagem Com 8g De Líquido + 15g De Pó + Acessórios. | 60 | Kit |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 119. | <b>Alavanca Apexo – Kit N°1, N°2, N°3.</b> Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável. Utilizado Para Extração De Dentes. Possui As Pontas Serrilhadas. O Kit De Alavancas Apicais N°1, N°2 E N°3 É Composto Por Instrumentos Odontológicos Manuais Projetados Para Auxiliar Na Remoção De Raízes Ou Fragmentos Magnéticos Durante Procedimentos De Exodontia. Fabricados Em Aço Inoxidável De Alta Qualidade, Apresentam Resistência À Corrosão E Durabilidade, Sendo Autoclaváveis Para Garantir A Esterilização E A Segurança Clínica. Cada Alavanca Possui Cabo Ergonômico, Permitindo Um Conforto E Firmeza, Facilitando A Fadiga Do Profissional Durante O Procedimento. As Lâminas Possuem Formatos Distintos: A Alavanca N°1 Apresenta Uma Ponta Mais Fina E Reta, Indicada Para Áreas De Acesso Limitado; A N°2 Possui Uma Curvatura Moderada, Ideal Para Facilitar A Aplicação De Força Controlada Em Raízes Médias; E A N°3, Com Maior Curvatura E Largura, É Utilizada Em Raízes Maiores Ou Em Casos Onde É Necessária Maior Alavancagem. Esses Instrumentos Proporcionam Prevenção E Segurança, Minimizando O Risco De Lesões Aos Tecidos Adjacentes. <b>Embalagem Com 3 Unidades (Alavanca Apical 301, 302 E 303)</b> | 15   | Kit  |
| 120. | <b>Calcedor Paiva Cabo Oitavado Kit C/ 4 Peças.</b> Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi-420, Tamanho: 16 Cm. Aplicação: Utilizado Em Dentística, Restaurações De Amálgama E Nos Procedimentos Onde É Necessário O Uso Da Lamparina. O Kit De Calcedores Paiva Cabo Oitavado, Com 4 Peças, É Composto Por Instrumentos Odontológicos Fabricados Em Aço Inoxidável De Alta Qualidade, Garantindo Resistência À Corrosão, Durabilidade E Possibilidade De Esterilização Em Autoclave, Atendendo Aos Padrões De Biossegurança Exigidos. O Cabo Ocidental Oferece Ergonomia Superior, Conforto, Firmeza No Controle E Maior Controle Durante Os Procedimentos Clínicos, Proporcionando Fadiga Ao Operador. As Extremidades Ativas Possuem Diferentes Formatos E Dimensões, Permitindo Amplas Áreas No Uso, Como Compactação De Materiais Restauradores Em Cavidades Dentárias E Acabamento Em Restaurações Diretas. O Design Preciso Das Pontas Adaptação Garante Contornos Anatômicos Eficientes, Proporcionando Resultados Clínicos Mais Precisos. Esse Kit É Ideal Para Atender Às Demandas De Consultórios E Clínicas Odontológicas, Combinando Qualidade, Funcionalidade.                                                                                              | 5    | Kit  |
| 121. | <b>Kit Aspiração Endodontia</b> (1 Intermediário E 3 Pontas). Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante; Produzido Em Aço Inoxidável E Latão (Base) Com Extra Tratamento Contra Oxidação. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Produzido Em Aço Inoxidável E Latão (Base) Com Extra Tratamento Contra Oxidação. Utilizado Para Aspiração Endodôntica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5    | Kit  |
| 122. | <b>Kit De Higiene Bucal Adulto.</b> Contém 01 Escova, 01 Creme Dental E 01 Fio Dental. Características: <b>01 (Uma) Escova</b> Tamanho Adulto (Cerdas De Nylon Macias, 4 Fileiras De Tufos, Contendo 34 Tufos De Cerdas Aparadas Uniformemente E Arredondadas Na Mesma Altura, Cabo Reto, 17cm De Comprimento, Anatômico, Com Empunhadura), <b>01 (Um) Creme Dental</b> Contendo Fluor Em Sua Composição E <b>Fio Dental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3000 | Kits |
| 123. | <b>Kit De Higiene Bucal Infantil.</b> Contém 01 Escova, 01 creme Dental E 01 Fio Dental. Características: <b>01 (Uma) Escova</b> De Tamanho Infantil (Cerdas De Nylon Macias, 4 Fileiras De Tufos, 28 Tufos De Cerdas Aparadas Uniformemente E Arredondadas Na Mesma Altura, Cabo Reto, 15cm De Comprimento, Anatômico, Com Empunhadura), <b>01 (Um) Creme Dental</b> Contendo Fluor Em Sua Composição E <b>01 (Um) Fio Dental</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2000 | Kits |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 124. | <b>Kit De Moldeiras Em Alumínio Perfuradas</b> - Confeccionado Em Alumínio. São Utilizadas Com Intuito De Reproduzir A Arcada Do Paciente Utilizando Como Material De Moldagem Alginatos Ou Outros Materiais De Impressão. As Perfurações Aumentam A Retenção Do Material De Moldagem. Kit Com 8 Unidades, 4 Superiores E 4 Inferiores.                                                                                                                                                                 | 5  | Kits   |
| 125. | <b>Kit De Polimento Para Amálgama</b> - Composto Por 3 Taças E 3 Ogivas De Borracha Abrasiva Para Polimento De Amálgama. É Utilizado Em Procedimentos De Desgaste Devido À Sua Maior Abrasividade. Composta Por: Taça Marrom 8081 / Ogiva Marrom 8085 / Taça Verde 8082 / Ogiva Verde 8086 / Taça Azul 8083 / Ogiva Azul 8087                                                                                                                                                                           | 7  | Kits   |
| 126. | <b>Lâmina De Bisturi Aço Carbono – Nº 15c</b> Lâminas De Bisturi De Aço Carbono. Estéril, Através De Radiação Gama. Uso Único. Utilizadas Para Corte Do Parênquima Humano Em Consultórios Odontológicos, Principalmente Em Procedimentos Cirúrgicos Periodontais. Modelo: Nº 15c. Compatibilidade: Cabos 3, 3l, 3g, 5b, 7, 9, B3 E B3l. Número 15c. <b>Caixa C/ 100.</b>                                                                                                                                | 8  | Caixas |
| 127. | <b>Lençol De Borracha</b> Utilizado Para Isolamento Absoluto. Altamente Resistente À Tração, Aromatizado, Composição: Látex. <b>Caixa Com 26 Unidades</b> , Tamanho Aproximado: 13,5 X 13,5 Cm, Cor Azul, Aroma Tutti-Frutti, Uso Único.                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 | Caixas |
| 128. | <b>Lima Manual Flexofile 21mm</b> - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas Na Instrumentação Dos Canais Radiculares, Sendo Mais Indicadas Para Canais Curvos. Lima Manual De Alta Flexibilidade Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Triangular Com Ponta Guia. Realiza Movimentos De Alargamento E Limagem. Comprimento: 21mm - 1ª Série. Tamanho: 15 A 40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 21mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40.</b>                                           | 10 | Und    |
| 129. | <b>Lima Manual Flexofile 21mm</b> - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas Na Instrumentação Dos Canais Radiculares, Sendo Mais Indicadas Para Canais Curvos. Lima Manual De Alta Flexibilidade Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Triangular Com Ponta Guia. Realiza Movimentos De Alargamento E Limagem. Comprimento: 21mm - 1ª Série. Tamanho: 15 A 40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 21mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40.</b>                                           | 10 | Und    |
| 130. | <b>Lima Manual Flexofile 25mm</b> - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas Na Instrumentação Dos Canais Radiculares, Sendo Mais Indicadas Para Canais Curvos. Lima Manual De Alta Flexibilidade Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Triangular Com Ponta Guia. Realiza Movimentos De Alargamento E Limagem. Comprimento: 25mm - 1ª Série. Tamanho: 15 A 40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40.</b>                                           | 10 | Und    |
| 131. | <b>Lima Manual Flexofile 25mm</b> - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas Na Instrumentação Dos Canais Radiculares, Sendo Mais Indicadas Para Canais Curvos. Lima Manual De Alta Flexibilidade Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Triangular Com Ponta Guia. Realiza Movimentos De Alargamento E Limagem. Comprimento: 25mm - 1ª Série. Tamanho: 15 A 40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40.</b>                                           | 10 | Und    |
| 132. | <b>Lima Manual Hedstroem 25mm</b> - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Indicada Para Manobras De Pulpectomia E Preparo Químico- Cirúrgico Do Canal Radicular. Em Aço Inoxidável. Secção Transversal Em Forma De Gota Com Ponta Ativada. Espiral De Pequenos Cones Superpostos. A Parte Que Corta Fica Na Base Dos Cones. Tem Pouca Flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 25mm. 1ª Série. Tamanho: 15-40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40</b> | 10 | Und    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 133. | <b>Lima Manual Hedstroem 31mm</b> - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Indicada Para Manobras De Pulpectomia E Preparo Químico- Cirúrgico Do Canal Radicular. Em Aço Inoxidável. Secção Transversal Em Forma De Gota Com Ponta Ativada. Espiral De Pequenos Cones Superpostos. A Parte Que Corta Fica Na Base Dos Cones. Tem Pouca Flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 31mm. 2ª Série. Tamanho: 45-80 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 31mm De Comprimento Cada, Tamanho 45-80.</b> | 10 | Und |
| 134. | <b>Lima Manual K 21mm</b> - Nº 10 Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Comprimento De 21mm E Torção De 18 A 20 Espirais. Série Especial Tamanho: 10. <b>Blister C/ 6 Unidades C/ 21mm De Comprimento Cada, Tamanho 10.</b>                                                                                                                                                           | 10 | Und |
| 135. | <b>Lima Manual K 21mm</b> - Nº 6 Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Comprimento De 21mm E Torção De 18 A 20 Espirais. Série Especial Tamanho: 6. <b>Blister C/ 6 Unidades C/ 21mm De Comprimento Cada, Tamanho 6.</b>                                                                                                                                                              | 10 | Und |
| 136. | <b>Lima Manual K 21mm</b> - Nº 8 Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Comprimento De 21mm E Torção De 18 A 20 Espirais. Série Especial Tamanho: 8. <b>Blister C/ 6 Unidades C/ 21mm De Comprimento Cada, Tamanho 8.</b>                                                                                                                                                              | 10 | Und |
| 137. | <b>Lima Manual K 25mm</b> - Nº 10 Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Comprimento De 25mm E Torção De 18 A 20 Espirais. Série Especial Tamanho: 10. <b>Blister C/ 6 Unidades C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 10</b>                                                                                                                                                            | 10 | Und |
| 138. | <b>Lima Manual K 25mm</b> - Nº 6 Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Comprimento De 25mm E Torção De 18 A 20 Espirais. Série Especial Tamanho: 6. <b>Blister C/ 6 Unidades C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 6.</b>                                                                                                                                                              | 10 | Und |
| 139. | <b>Lima Manual K 25mm</b> - Nº 8 Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Comprimento De 25mm E Torção De 18 A 20 Espirais. Série Especial Tamanho: 8. <b>Blister C/ 6 Unidades C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 8.</b>                                                                                                                                                              | 10 | Und |
| 140. | <b>Lima Manual K 31mm</b> - Nº 10 Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Comprimento De 31mm E Torção De 18 A 20 Espirais. Série Especial Tamanho: 10. <b>Blister C/ 6 Unidades C/ 31mm De Comprimento Cada, Tamanho 10.</b>                                                                                                                                                           | 10 | Und |
| 141. | <b>Lima Manual K-File 21mm</b> - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Com Ângulo De Corte Aberto E Torção De 18 A 20 Espirais, Com Comprimento De 21mm. 1ª Série. Tamanho: 15 A 40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 21mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40.</b>                                                                         | 10 | Und |
| 142. | <b>Lima Manual K-File 21mm</b> - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Para Todas As Técnicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 | Und |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|      | De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Ima Em Aço Inoxidável Com Ângulo De Corte Aberto E Torção De 18 A 20 Espirais, Com Comprimento De 21mm. 2ª Série. Tamanho: 45 A 80 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 21mm De Comprimento Cada, Tamanho 45-80</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
| 143. | <b>Lima Manual K-File 25mm</b> - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Com Ângulo De Corte Aberto E Torção De 18 A 20 Espirais, Com Comprimento De 25mm. 1ª Série. Tamanho: 15 A 40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | Und     |
| 144. | <b>Lima Manual K-File 25mm</b> - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Ima Em Aço Inoxidável Com Ângulo De Corte Aberto E Torção De 18 A 20 Espirais, Com Comprimento De 25mm. 2ª Série. Tamanho: 45 A 80 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 25mm De Comprimento Cada, Tamanho 45-80</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10 | Und     |
| 145. | <b>Lima Manual K-File 31mm</b> - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Lima Em Aço Inoxidável Com Secção Transversal Quadrangular, Com Ângulo De Corte Aberto E Torção De 18 A 20 Espirais, Com Comprimento De 31mm. 1ª Série. Tamanho: 15 A 40 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 31mm De Comprimento Cada, Tamanho 15-40.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | Und     |
| 146. | <b>Lima Manual K-File 31mm</b> - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Todas As Técnicas De Preparo Do Canal Radicular Com Movimentos Rotatórios E De Limagem. Ima Em Aço Inoxidável Com Ângulo De Corte Aberto E Torção De 18 A 20 Espirais, Com Comprimento De 31mm. 2ª Série. Tamanho: 45 A 80 (Sortidas). <b>Blister C/ 6 Unidades Sortidas C/ 31mm De Comprimento Cada, Tamanho 45-80.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | Und     |
| 147. | <b>Microaplicador Microbrush Fino C/ 100 Cps</b> Cada Microaplicador É Composto Por Um Cabo De Plástico E Cerdas Sintéticas Que Não Soltam Fibras, O Que Garante Uma Aplicação Limpa E Eficiente. Sua Forma E Flexibilidade Permitem Fácil E Preciso, Sendo Ideal Para O Uso Em Restaurações, Selantes, Aplicação De Fluoreto, Além De Outras Técnicas Clínicas. O Microaplicador É Projetado Para Oferecer Alta Precisão No Procedimento. O Produto Vem Em Embalagens Contendo 100 Unidades, Garantindo Quantidade Suficiente Para Diversos Procedimentos, E Deve Ser Descartado Após O Uso, Evitando Riscos De Contaminação. Deve Ser Armazenado Em Local Seco E Limpo, Protegido De Luz Solar Direta E Umidade. O Uso É Exclusivo Para Profissionais Que Devem Seguir As Orientações De Manipulação E Aplicação As Pontas Em Fibras Não-Absorventes E Resistentes À Abrasão. Mantém A Solução Em Suspensão Até Que Seja Aplicada, Sem Deixar Cair. Fino (1,5mm). Dobram-Se Facilmente Até 90º, O Que Permite Aplicação Precisa. Indicado Para Aplicação De Soluções Em Áreas De Difícil Acesso. | 80 | Und     |
| 148. | <b>Óleo Para Lubrificação</b> - O Óleo Para Lubrificação É Um Produto Desenvolvido Para Garantir O Bom Desempenho E Prolongar A Vida Útil De Instrumentos Odontológicos, Como Canetas E Micromotores. Sua Fórmula É Composta Por Óleos Minerais Ou Sintéticos De Alta Especificidade, Com Aditivos Especiais Que Protegem Contra O Desgaste, Atrito Excessivo E Corrosão. A Principal Função Do Óleo É Reduzir O Atrito Entre As Peças Móveis Dos Equipamentos, Garantindo Que Eles Operem Com Eficiência E Sem Comprometimentos Mecânicos. Além Disso, Ele Garante Uma Lubrificação Uniforme, Evitando Danos Que Possam                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6  | Frascos |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
|      | Ocorrer Devido Ao Ressecamento Ou Ao Atrito Excessivo. Ideal Para Utilização Em Canetas De Alta E Baixa Rotação, Micromotores E Outros Dispositivos Odontológicos, O Óleo Também Contribui Para A Proteção Das Peças Metálicas, Evitando A Formação De Ferrugem E Aumentando A Durabilidade Dos Equipamentos. Óleo Mineral Não Tóxico, De Baixa Viscosidade E Com Elevado Grau De Pureza. Sua Formula Previne Oxidações E Lubrifica As Partes Móveis De Instrumentos Odontológicos. Uma Vez Aplicado O Produto, Este Suporta Altas Temperaturas (Temperatura De Esterilização) Sem Perder Suas Propriedades Anti-Oxidante E Lubrificante. <b>Frasco C/ 200 ML.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |          |
| 149. | <b>Papel Carbono Vermelho/Preto</b> Super-Fino Para Maior Precisão. Não Desencadeia Reflexos Mandibulares, Não Distorce A Mordida. Produz Marcas Consistentemente Nítidas E Fáceis De Interpretar. Não Forma Marcas Falsas. Estende-Se, Mas Não Quebra. Ótima Deformação Plástica. Para Averiguação Do Equilíbrio Oclusal E Ajustes De Restauração. Papel Carbono Com Lado Duplo Vermelho/Preto, Embalagem C/ 12 Papéis Carbono Duplos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 | Envelope |
| 150. | <b>Papel Toalha 2 Dobras Com 1000 Folhas</b> - Macio E Com Grande Poder De Absorção. Textura Macia. Secagem Das Mãos Após Lavagem, Cobertura De Superfícies E Secagem De Instrumentos. Fardo C/ 1000 Folhas De 20,5 X 22,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300 | Fardos   |
| 151. | <b>Pasta Profilática Com Flúor Sabor Menta</b> – Contém Abrasivos Suaves, Como Carbonato De Cálcio Ou Sílica, Que Ajudam A Remover Placas Bacterianas E Manchas Superficiais Sem Deficiência Do Esmalte. A Massa Também Inclui Umectantes, Como Glicerina Ou Sorbitol, Que Garantem A Consistência Adequada E Evitam O Ressecamento Do Produto. Para Proporcionar Um Sabor Agradável, São Utilizados Saborizantes, Como Mentol Ou Aroma De Menta, Além De Conservantes, Como Metilparabeno Ou Propilparabeno, Para Garantir A Estabilidade E Evitar A Contaminação Microbiana. A Pasta Profilática É Suficientemente Abrasiva Para Remover De Modo Eficiente Todos Os Tipos De Resíduos Da Superfície Dentária Sem Provocar Abrasão Indevida Do Esmalte, Dentina Ou Cimento. Além De Agir Como Agente De Limpeza, Confere Ao Tecido Duro Uma Aparência Estética E Altamente Polida. Formulação Sem Óleo. A Aplicação Da Pasta Profilática Pode Ser Feita Através Da Escova De Robinson Ou Também Com Taças De Borracha Para Profilaxia. <b>Bisnaga C/ 90g.</b>                                                    | 50  | Bisnaga  |
| 152. | <b>Pedra Pomes Extra Fina.</b> A Pedra Pomes Extra Fina É Um Abrasivo Natural Proveniente De Rochas Vulcânicas, Amplamente Utilizado Em Odontologia Para Polimento Dental E Remoção De Placas Bacterianas E Manchas Superficiais. Sua Granulometria Extra Fina Permite Uma Ação Abrasiva Suave, O Que A Torna Ideal Para Processos De Profilaxia Dentária, Sem Causar Danos Ao Esmalte Dental. A Textura Porosa E Delicada Da Pedra Proporciona Uma Limpeza Eficaz, Deixando Os Dentes Com Aparência Mais Suave E Brilhante. Este Produto É Utilizado Em Consultórios Odontológicos, Principalmente Em Procedimentos De Higiene E Polimento, Para Garantir Que A Superfície Dental Seja Tratada De Maneira Suave, Removendo Resíduos E Conforto Um Acabamento Polido E Saudável. A Pedra Pomes Extra Fina É Facilmente Manipulada Durante Os Procedimentos, Sendo Segura E Eficaz No Uso Clínico, Sem Causar Desconforto Ao Paciente. Indicada Na Limpeza E Polimento Dos Dentes E Trabalhos Protéticos. Pura Ou Com Água Pode Ser Utilizada Para Polir Restaurações Metálicas E Próteses. <b>Frasco C/ 100g.</b> | 50  | Frasco   |
| 153. | <b>Placa De Vidro Incolor Lisa Lapidada</b> - Média - 10mm Indicada Como Superfície Para Manipulação De Produtos Odontológicos. Medidas: 80x150x10 Mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12  | Und      |
| 154. | <b>Ponta De Papel Esterilizada Cell Pack N° 15-40 (1ª Série)</b> Indicada Para Secagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20  | Und      |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|      | De Canais Instrumentados Com Limas Manuais. São De Conicidade 02, A Base De Papel Filtro, Pré- Esterilizadas Por Raios Gama, Tem Perfeito Acondicionamento E Eliminam A Necessidade De Reesterilização Antes Do Uso, Aumentando A Produtividade E Segurança. Embalagem C/ 180 Pontas Sortidas, Tamanho 15-40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
| 155. | <b>Ponta De Papel Esterilizada Cell Pack Nº 45-80 (2ª Série)</b> Indicada Para Secagem De Canais Instrumentados Com Limas Manuais. São De Conicidade 02, A Base De Papel Filtro, Pré- Esterilizadas Por Raios Gama, Tem Perfeito Acondicionamento E Eliminam A Necessidade De Reesterilização Antes Do Uso, Aumentando A Produtividade E Segurança. Embalagem C/ 180 Pontas Sortidas, Tamanho 45-80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20 | Und |
| 156. | <b>Ponta Taça Borracha Individual Para Contra- Ângulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 60 | Und |
| 157. | <b>Porta Agulha Mayo Hegar 12cm. com VIDEA</b> - Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante; Produzido Em Aço Inoxidável; Utilizado Para Fixação Da Agulha Durante A Sutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20 | Und |
| 158. | <b>Porta Algodão Com Mola.</b> O Porta Algodão Com Mola É Um Dispositivo Utilizado Em Consultórios Odontológicos E Clínicas Médicas Para Armazenar E Dispensar Algodão De Maneira Prática E Higiênica. Ele É Projetado Com Uma Mola Que Permite Abrir E Fechar A Tampa De Forma Simples, Proporcionando Fácil Acesso Ao Conteúdo Armazenado. Fabricado Em Materiais Protegidos, Como Plástico Ou Aço Inoxidável, O Porta Algodão Com Mola Mantém O Produto Protegido Da Contaminação, Garantindo Que O Algodão Permaneça Limpo Até O Momento De Sua Utilização. Além Disso, O Design Do Produto É Compacto E Funcional, Permitindo Que Ele Seja Facilmente Armazenado Sobre Superfícies De Trabalho Ou Em Gavetas, Sem Ocupar Muito Espaço. A Mola Fornece Um Mecanismo De Fechamento Eficiente, Mantendo O Algodão Seguro E Evitando O Desperdício. Ideal Para Garantir Organização E Praticidade Nos Procedimentos De Limpeza E Cuidados Odontológicos, Esse Porta Algodão É Uma Ferramenta Essencial Para A Rotina De Profissionais. Produzido Em Aço Inoxidável; Dimensão: <b>8x10cm</b> ; Indicado Para Acomodar Algoão Limpo | 6  | Und |
| 159. | <b>Porta Amálgama Simples</b> Adulto Plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12 | Und |
| 160. | <b>Porta Matriz Tofflemire</b> Adulto Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi-304, <b>Tamanho: 6 Cm</b> , Adulto. Utilizado Para Matrizes Tofflemire.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15 | Und |
| 161. | <b>Posicionador Para Filmes Radiográficos Adulto Autoclavável</b> Embalagem Com 1 Posicionador Para Incisivos E Caninos Superiores E Inferiores, 1 Posicionador Para Molar Superior Direito E Inferior Esquerdo, 1 Posicionador Para Molar Superior Esquerdo E Inferior Direito, 1 Posicionador Para Radiografia Interproximal Bite Wings. Pote Para Armazenamento. 3 Unidades De Dispositivo Para Mordida. Utilizado Para Auxiliar Na Orientação Da Angulação Do Aparelho De Raios-X Odontológico, Resultando Em Imagens Radiográficas Padronizadas E Nítidas. Indicado Para Tomadas Radiográficas Periapicais E Interproximais Em Adultos. Produzido Na Cor Azul Feito De Poliacetal Natural E Pigmento Azul. Pote, Tampa E Sobre-Tampa: Policarbonato Translúcido - Mordente: Silicone. Esterilizável Em Autoclave Até 134°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2  | Kit |
| 162. | <b>Pote Dappen Vidro Incolor</b> Utilizado Em Manipulação De Materiais De Uso Odontológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 | Und |
| 163. | <b>Prendedor De Guardanapo Em Metal</b> Produzido Em Aço Inoxidável. Utilizado Para Prender Guardanapos De Papel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15 | Und |
| 164. | <b>Regua Para Endodontia</b> - Características: Indicado Para Procedimentos Endodônticos. Fabricadas Em Alumínio Anodizado. Autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5  | Und |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 165. | <b>Resina Micro-Híbrida Fluída Com Flúor Para Esmalte – Cor A3</b> Nano Tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema Udma - Minimiza A Contração E Reduz A Sensibilidade Pós- Operatória. <b>4G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50 | Und   |
| 166. | <b>Resina Micro-Híbrida Fluída Com Flúor Para Esmalte – Cor A2</b> Nano Tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema Udma - Minimiza A Contração E Reduz A Sensibilidade Pós- Operatória. <b>4G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50 | Und   |
| 167. | <b>Resina Micro-Híbrida Fluída Com Flúor Para Esmalte – Cor A3,5</b> Nano Tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema Udma – Minimiza A Contração E Reduz A Sensibilidade Pós- Operatória. <b>4G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 | Und   |
| 168. | <b>Resina Micro-Híbrida Fluída Com Flúor Para Esmalte – Cor A1</b> Nano Tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema Udma – Minimiza A Contração E Reduz A Sensibilidade Pós- Operatória. <b>4G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20 | Und   |
| 169. | <b>Restaurador Provisório Coltosol. pote c/ 25G</b> - O Restaurador Provisório Cotosol É Um Material Odontológico Utilizado Para Realizar Restaurações Temporárias Em Dentes, Especialmente Após Tratamentos De Canal, Ou Em Situações Onde É Necessário Proteger A Estrutura Dentária Enquanto Se Aguarda Uma Restauração Definitiva. Composto Por Uma Combinação De Resinas E Materiais Que Protegem Resistência E Resistência Temporária, O Cotosol É Fácil De Aplicar E Modelar, Permitindo Um Ajuste Preciso No Dente Tratado. Ele Oferece Boa Aderência, Ajudando A Proteger A Infecção Por Infecções E Agentes Externos, E Tem A Vantagem De Ser Removido Com Facilidade Quando Necessário. O Restaurador Provisório É Recomendado Para Situações De Curto E Médio Prazo, Oferecendo Uma Solução Prática E Eficaz Para O Paciente Até A Realidade. Não Contém Eugenol. Possui Grande Aderência Garantindo Bom Isolamento Marginal E Rápido Endurecimento Na Boca Ao Contato Com A Saliva. É Um Material De Preenchimento, De Endurecimento Químico, Com Coloração Semelhante A Do Dente, Radiopaco, Para Preenchimento Temporário Das Cavidades Dentárias. É Um Cimento A Base De Óxido De Zinco / Sulfato De Zinco E É Destinado Para Aplicações Temporárias Em Curto Prazo (Para Ser Utilizado Por No Máximo 1 A 2 Semanas). | 50 | Potes |
| 170. | <b>Revelador De Filmes Radiográficos</b> Indicado Para O Processamento Manual De Filmes Radiográficos Dentais Intra- Oraís.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30 | Und   |
| 171. | <b>Selante Resinoso</b> - Material Pronto Para Uso; Branco; Contém Flúor; Fotopolimerização Em 20s; Validade: 2 Anos. Indicado Para Fóssulas E Fissuras De Dentes Posteriores Decíduos E Permanentes. <b>Embalagem com 1 seringa com 2g e 5 ponteiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 18 | Und   |
| 172. | <b>Seringa Carpule Com Refluxo.</b> Refluxo Possui <b>Tamanho De 12,5 Cm</b> E É Utilizada Para Aplicação De Anestesias Durante Procedimentos Odontológicos. Evita A Injeção Acidental De Anestésico Em Vaso Sanguíneo, Promovendo Segurança Ao Paciente; Indicações: Utilizada Para Anestesia Odontológica; Diferenciais E Benefícios. Produzido Em Aço Inoxidável: Garante Durabilidade Ao Produto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 | Und   |
| 173. | <b>Seringa Com Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada - Cor A3,5e (Esmalte)</b> Resina Composta Nanoparticulada Indicada Para Dentes Anteriores E Posteriores. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis. Melhor Retenção De Polimento. Maior Fluorescência. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis (Letras Maiores). Melhor Retenção De Polimento. Excelente Resistência De União. Baixíssima Sensibilidade Pós- Operatória. Adesão Em Dentina Úmida Ou Seca. Tampa Flip-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 | Und   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|      | Top Que Facilita A Abertura E Manuseio Do Produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |
| 174. | <b>Seringa Com Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada - Cor A3e (Esmalte)</b> Resina Composta Nanoparticulada Indicada Para Dentes Anteriores E Posteriores. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis. Melhor Retenção De Polimento. Maior Fluorescência. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis (Letras Maiores). Melhor Retenção De Polimento. Excelente Resistência De União. Baixíssima Sensibilidade Pós-Operatória. Adesão Em Dentina Úmida Ou Seca. Tampa Flip-Top Que Facilita A Abertura E Manuseio Do Produto. | 40  | Und |
| 175. | <b>Seringa Com Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada - Cor A2e (Esmalte)</b> Resina Composta Nanoparticulada Indicada Para Dentes Anteriores E Posteriores. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis. Melhor Retenção De Polimento. Maior Fluorescência. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis (Letras Maiores). Melhor Retenção De Polimento. Excelente Resistência De União. Baixíssima Sensibilidade Pós-Operatória. Adesão Em Dentina Úmida Ou Seca. Tampa Flip-Top Que Facilita A Abertura E Manuseio Do Produto. | 40  | Und |
| 176. | <b>Seringa Com Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada - Cor A3d (Dentina)</b> Resina Composta Nanoparticulada Indicada Para Dentes Anteriores E Posteriores. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis. Melhor Retenção De Polimento. Maior Fluorescência. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis (Letras Maiores). Melhor Retenção De Polimento. Excelente Resistência De União. Baixíssima Sensibilidade Pós-Operatória. Adesão Em Dentina Úmida Ou Seca. Tampa Flip-Top Que Facilita A Abertura E Manuseio Do Produto. | 40  | Und |
| 177. | <b>Seringa Com Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada - Cor A2d (Dentina)</b> Resina Composta Nanoparticulada Indicada Para Dentes Anteriores E Posteriores. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis. Melhor Retenção De Polimento. Maior Fluorescência. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis (Letras Maiores). Melhor Retenção De Polimento. Excelente Resistência De União. Baixíssima Sensibilidade Pós-Operatória. Adesão Em Dentina Úmida Ou Seca. Tampa Flip-Top Que Facilita A Abertura E Manuseio Do Produto. | 40  | Und |
| 178. | <b>Seringa Com Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada - Cor A1e (Esmalte)</b> Resina Composta Nanoparticulada Indicada Para Dentes Anteriores E Posteriores. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis. Melhor Retenção De Polimento. Maior Fluorescência. Sistema De Identificação Visual Por Opacidade. Rótulos Mais Legíveis (Letras Maiores). Melhor Retenção De Polimento. Excelente Resistência De União. Baixíssima Sensibilidade Pós-Operatória. Adesão Em Dentina Úmida Ou Seca. Tampa Flip-Top Que Facilita A Abertura E Manuseio Do Produto. | 40  | Und |
| 179. | <b>Seringa Contendo Condicionador Ácido Em Gel À Base De Ácido Orto-Fosfórico 37%</b> Corante Azul Para Perfeita Visualização Na Aplicação E Remoção. Viscosidade Adequada, Não Apresenta Escoamento Para Áreas Indesejáveis. Isento De Sílica: Não Deixa Resquícios De Sílica, Que Impede A Penetração Do Primer. Solúvel Em Água, Facilidade De Ser Removido Após Condicionamento.                                                                                                                                                                                                          | 100 | Und |
| 180. | <b>Seringa Endodôntica Calen</b> - Utilizada Para Aplicação De Calen. Também Chamada De Ml Ou Mario Leonard.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5   | Und |



PREFEITURA DE  
**TEIXEIRA**  
Gestão de Todos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitações e Contratos

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 181. | <b>Solução Hemostática - Frasco com 10ML</b> - É Uma Solução Hemostática À Base De Cloreto De Alumínio. Apresenta Grande Ação Adstringente E Não Possui Epinefrina Em Sua Composição. Realiza Um Efetivo Controle Do Sangramento, Não Interferindo Na Presa Do Material De Moldagem. Não Apresenta Reações Adversas E Pode Ser Utilizado Em Cardíacos. Indicada Para Uso Em Pequenas Cirurgias E Nos Casos Onde Um Controle De Sangramento Se Faz Necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30  | Frasco  |
| 182. | <b>Spray Para Teste De Vitalidade Pulpar</b> - O Spray Para Teste De Vitalidade Pulpar É Um Produto Odontológico Utilizado Para Avaliar A Vitalidade Da Polpa Dentária Durante O Diagnóstico Clínico De Dentes Suspeitos De Sofrerem Lesões Ou Necrose. Formulado Com Substâncias Que Resfriam Rapidamente A Superfície Dentária, O Spray Provoca Uma Ocorrência Térmica, Que Pode Ser Observada Pela Resposta Do Paciente À Sensação De Frio. A Resposta Do Paciente Ajuda O Dentista A Determinar Se A Polpa Do Dente Ainda Está Viva Ou Se Há Necessidade De Intervenção Este Produto É Projetado Para Ser Seguro E Eficiente, Com Uma Aplicação Simples E Rápida. O Spray É Geralmente Composto Por Gás Refrigerante, Como O Dióxido De Carbono (Co2), E É Formulado Para Agir De Maneira Controlada, Evitando Danos Ao Dente Durante O Teste. O Spray Para Teste De Vitalidade Pulpar É Amplamente Utilizado Em Consultórios Odontológicos, Principalmente Em Situações Em Que É Necessário Diagnosticar A Condição Da Polpa Dentária E Tomar Decisões Sobre O Tratamento Adequado. Indicado Para Teste De Vitalidade Nos Dentes. Base De Água. Odor Mentolado. Por Ser A Base De Água Apresenta Um Menor Custo. Sua Composição Permite Eficácia No Diagnóstico Por Apresentar Agentes De Resfriamento. <b>Frasco C/ 200 ML.</b> | 12  | Frascos |
| 183. | <b>Sugador Descartável Odontológico</b> – Várias Cores Indicado P/ Sugar O Excesso De Saliva Durante Os Procedimentos Bucais. Confeccionados Com Pvc Virgem E Atóxico. As Pontas São Soldadas Ao Tubo Para Maior Segurança Do Paciente. Desenho Anatômico, O Que Proporciona Uma Excelente Sucção Sem Agredir O Tecido. Não Têm Memória Elástica, Permanecendo Na Posição Desejada. O Sugador Descartável Odontológico É Um Dispositivo Utilizado Para Remoção De Fluidos, Saliva E Resíduos Durante Procedimentos Odontológicos. Fabricado Em Materiais Plásticos De Alta Qualidade, Esse Sugador É Projetado Para Ser Leve, Flexível E De Fácil Manuseio, Garantindo Eficiência Na Aspiração Durante Tratamentos Como Restaurações, Limpezas E Cirurgias. O Modelo Garante A Segurança E A Higiene, Evitando Contaminações Cruzadas E Garantindo Que O Instrumento Seja Utilizado De Maneira Única, Sendo Descartado Após O Uso. <b>Pacote C/ 40.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 300 | Pct     |
| 184. | <b>Tesoura Iris Curva, tamanho 11,5cm ou 12cm</b> - São Indicadas Para A Diérese Mais Delicada De Tecidos, Podem Ser Utilizadas Em Cavidades, Introduzindo-As A Fundo. É Indicada Para A Diérese De Tecidos Orgânicos Por Ser Considerada Menos Traumática, Pois Apresentar Sua Porção Cortante Mais Curta Que A Não-Cortante. Material: Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável Cirúrgicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15  | Und     |
| 185. | <b>Tesoura Iris Reta, tamanho 11,5cm ou 12cm</b> - São Indicadas Para A Diérese Mais Delicada De Tecidos, Podem Ser Utilizadas Em Cavidades, Introduzindo-As A Fundo. É Indicada Para A Diérese De Tecidos Orgânicos Por Ser Considerada Menos Traumática, Pois Apresentar Sua Porção Cortante Mais Curta Que A Não-Cortante. Material: Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável Cirúrgicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15  | Und     |
| 186. | <b>Tira De Lixa Em Aço - 4mm</b> Fabricada Em Aço Inox. A Lixa Abrasiva Em Tira É Flexível E Se Adapta Ao Contorno Das Regiões Proximais Para Qualquer Tipo De                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50  | Pote    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|      | Material. Seus Diamantes Naturais Possuem Maior Durabilidade E Um Corte Macio. Seu Centro Neutro Facilita A Inserção Entre Os Dentes. Tamanho: 4mm.Tiras Metálicas E Flexíveis. Atingem Anatomicamente Os Bordos Interproximais. Apresentadas Em Larguras Diferentes, Com A Finalidade De Diversificar Sua Utilização. São Confeccionadas Em Aço Inoxidável, Portanto Não Enferrujam. Possuem Ótimo Acabamento E Abrasivo De Ótima Qualidade. Utilizadas Para Acabamento E Polimento Das Faces Próximas Das Restaurações E Indicadas Para Todos Os Tipos De Materiais Restauradores, Como Compósitos, Acrílicos, Ionômeros De Vidro E Amálgama. <b>Pacote C/ 12.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |
| 187. | <b>Tira Matriz De Poliéster - 120 X 10 X 0,5mm</b> Tiras De Poliéster Transparente. Protege O Cimento Durante A Reação De Geleificação, Resultando No Endurecimento Do Material, Da Perda Ou Absorção De Umidade Presente No Local. Utilizada Para Separar O Dente A Ser Restaurado Do Dente Vizinho. Tem A Função De Confinar Sob Pressão, O Material Restaurador No Interior Da Cavidade. Utilizado Para Isolar As Restaurações Feitas Com Resinas Compostas. <b>Pacote C/ 50.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 | Pacotes |
| 188. | <b>Vaselina Sólida (Pomada) 30g</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12  | Und     |
| 189. | <b>Vaselina Sólida Especial</b> Tem Efeito Emoliente E Melhora A Elasticidade. Como Umectante De Materiais E Em Rachaduras Da Pele. Pote Com 35g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20  | Und     |
| 190. | <b>Verniz Fluoretado</b> Produto Com Capacidade De Aumentar A Resistência Do Esmalte E Promover A Sua Remineralização. O Verniz Com Flúor Contém 5% De Fluoreto De Sódio Em Uma Base Adesiva De Resinas Naturais. Durante O Tempo Em Que O Verniz Permanece Em Contato Com O Esmalte Há Liberação De Fluoretos. A Permanência Da Camada De Verniz Se Faz Presente Por Mais De 24 Horas, Produzindo O Fluoreto De Cálcio E A Fluorapatita. Fluoretação Do Esmalte Dentário E Profilaxia Da Cárie. Tratamento Dessensibilizante De Colos Dentários. Após A Aplicação O Paciente Não Deve Escovar Os Dentes No Mesmo Dia. O Tratamento Profilático É Indicado A Cada 6 Meses. Desenvolvido Com 5% De Fluoreto De Sódio, Equivalente A 2,26% De Flúor, O Produto Oferece Uma Proteção Eficaz, Ideal Para Uso Em Tratamentos Odontológicos Que Visam Aumentar A Resistência Do Esmalte E Promover A Remineralização Das Áreas Afetadas. Estojo Contendo: - 1 Frasco Com 10ml E 1 Frasco Com 10 ML De Solvente.                                                                                                             | 30  | Kit     |
| 191. | <b>Mascara Descartável Tripla Proteção C/ Clipe Nasal.</b> Descartável E De Uso Único Tripla Camada Clipe Nasal Três Pregas Horizontais Não Estéril 100% Polipropileno. A Máscara Descartável Tripla Proteção Com Clipe Nasal É Um Dispositivo De Proteção Individual Amplamente Utilizado Em Ambientes Médicos, Odontológicos E Outros Estabelecimentos De Saúde. Fabricada Com Três Camadas De Material Filtrante, Oferece Alta Eficiência Na Retenção De Partículas, Como Bactérias, Vírus, Poeira E Outros Agentes Contaminantes Presentes No Ar. A Camada Externa É Geralmente Feita De Material Sintético Resistente. O Clipe Nasal Integrado Permite Um Ajuste Perfeito Ao Formato Do Nariz, Garantindo Que A Máscara Se Fixe Especificamente Ao Rosto E Evitando O Risco De Vazamentos De Ar. Esse Recurso Aumenta A Eficácia Na Proteção Contra Contaminações, Além De Proporcionar Maior Conforto Ao Usuário, Evitando Desconfortos Causados Pela Pressão No Rosto. A Máscara É Definitiva, O Que Garante A Higienização Adequada Entre Os Usos E Minimiza O Risco De Infecção Cruzada. <b>Caixa C/ 50.</b> | 60  | Caixas  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 192. | <b>Banda Matriz De Aço Inox 0,05 X 7 Mm X 50 Cm.</b> Indicada Para Reconstrução De Dentes Posteriores, Possui Uma Superfície Uniforme. Suas Bordas Não Machucam O Paciente, É De Fácil Aplicação E Remoção Sem Danificar A Restauração. Promove O Contorno Proximal, Sendo Rígida O Suficiente Para Não Se Descolar Durante A Condensação Do Amálgama.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 | Und    |
| 193. | <b>Ponta Diamantada Cônica Dupla 1045</b> Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral. Utilizadas Também Para A Remoção De Amálgamas Antigas E Não Produzem Estilhaçamento Na Manobra. <b>Alta Rotação.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30 | Und    |
| 194. | <b>Ponta Diamantada Cônica Invertida 1047.</b> Confeccionada Em Aço E Impregnada Com Diamantes Naturais Através De Eletrolise Em Embalagem Esterilizada Por Raios Gama. Ponta Com Haste Azul De Granulação Normal. (Fg) Alta Rotação. Utilizada Em Operações Rotineiras Em Esmalte, Dentina E Preparações Cavitárias Em Geral E Em Operações De Abertura Do Preparo, Também Para Confeccionar Retenções Mecânicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30 | Und    |
| 195. | <b>Cimento Forrador De Hidróxido De Cálcio.</b> Cimento Sem Eugenol Não Interfere Em Futuro Reembasamento Do Provisório Nem Na Futura Cimentação Adesiva, Preparos Protéticos São Mais Agressivos À Polpa E O Ideal É Utilizar Um Cimento Que Ao Mesmo Tempo Seja Protetor. Embalagem Com Base + Catalisador + 1 Bloco De Mistura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 | Kit    |
| 196. | <b>Solução De Clorexidina A 2%.</b> Indicado Para Desinfecção De Preparos Cavitários, Preparos Em Coroas, Inlays, Anti-Sepsia Das Mãos Do Profissional, Do Pessoal Auxiliar, Na Antissepsia Extra-Oral Prévia Em Áreas Que Sofrerão Intervenção Cirúrgica, Das Superfícies E Instrumentos. A Solução De Clorexidina A 2% É Um Antisséptico De Amplo Espectro Utilizado Na Odontologia Para A Prevenção E Controle De Infecções Bucais. Com Concentração De 2% De Clorexidina, Ela É Eficaz Na Eliminação De Bactérias, Fungos E Outros Microorganismos Presentes Na Cavidade Bucal. A Solução É Especialmente Indicada Para O Controle De Doenças Periodontais, Como Gengivite E Periodontite, E Para Auxiliar Na Desinfecção De Áreas Antes E Após O Procedimento A Clorexidina Age Na Formação De Biofilmes Bacterianos E Na Redução Da Carga Bacteriana Na Cavidade Bucal, Promovendo Uma Ação Bactericida Prolongada. Ela Também É Útil No Controle De Mau Hálito E Na Prevenção De Infecções Pós-Operatórias. Além De Sua Ação Antimicrobiana, A Solução De Clorexidina Apresenta Um Efeito Residual, Que Continua A Atuar Por Um Período Após Ou A Aplicação É Simples E Geralmente Realizada Por Meio De Bochechos, Seguindo As Orientações Do Dentista Quanto À Frequência E Duração Do Uso. É Importante Que O Paciente Utilize O Produto De Acordo Com As Instruções, Já Que O Uso Excessivo Pode Levar Ao Escurecimento Dos Dentes E Alteração Do Paladar. 1 Litro | 12 | Litros |
| 197. | <b>Fio Dental Tubo 500m</b> Ativo: Poliamida; Promotor De Aderência: Parafina; Lubrificante E Aromatizante: Óleo Essencial De Menta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50 | Und    |
| 198. | <b>Otosporin 10ml.</b> Princípios Ativos Hidrocortisona Neomicina Polimixina B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20 | Und    |
| 199. | <b>Touca Descartável Branca</b> A Touca Descartável Branca É Um Item De Proteção Pessoal Utilizado Em Diversos Ambientes Profissionais, Especialmente Em Clínicas Odontológicas E Hospitalares. Fabricada Em Material Não Tecido, Como Spunbond Ou Sms, A Touca Oferece Uma Cobertura Eficaz Para Os Cabelos, Garantindo Que Fiquem Protegidos E Não Entrem Em Contato Com Os Procedimentos Realizados, Evitando A Contaminação Cruzada. Sua Estrutura Leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 | Pct    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|      | E Confortável Permite O Uso Prolongado Sem Causar Desconforto. A Touca Flexível É Ajustável, Com Elástico Ou Amarração, Proporcionando Um Encaixe Adequado Em Diferentes Tamanhos De Cabeça, Garantindo Que Se Mantenha No Lugar Durante Todo O Período De Uso. Ela Foi Projetada Para Ser Descartada Após Um Único Uso, Garantindo A Higiene E A Segurança Do Usuário E Do Ambiente. A Touca Descartável Branca É Indicada Para Profissionais De Saúde, Como Dentistas, Médicos E Auxiliares, Bem Como Para Qualquer Outro Ambiente Que Requeira Controle De Contaminantes E Alta Higiene. Seu Uso Contribui Para A Proteção Do Trabalhador E A Manutenção De Um Ambiente Seguro. Sanfonada Fabricada Em Polipropileno (Tnt - Tecido Não Tecido), Tamanho Único. Produto De Amplo Uso Em Unidades De Saúde, Hospitais, Clínicas, Consultórios Dentários E Médicos, Laboratórios De Manipulação, Indústrias Químicas, Farmacêuticas E Alimentícias, Entre Outros. Indicado Para Conter A Queda De Cabelo Em Locais Que Exigem O Máximo De Higiene E Proteção. <b>Pacote C/ 100.</b> |    |        |
| 200. | <b>Hipoclorito De Sódio 2,5% Soda Clorada.</b> Desinfetante E Antisséptico Indicado Em Procedimentos Odontológicos. <b>1 Litro.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 | Litros |
| 201. | <b>Rolo Papel Grau Cirúrgico Para Esterilização Em Autoclave 20cmx100m.</b> São Bobinas Compostas De Papel Grau Cirúrgico + Filme Laminado Poliéster/Polipropileno, Possibilitando Abertura Asséptica, Impressas Com Tintas Indicativas Para Os Processos De Esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20 | Und    |
| 202. | <b>Kit De Aspiração Endodôntico.</b> O Kit De Aspiração Endodôntico É Um Conjunto De Instrumentos Odontológicos Projetados Para Ser Utilizado Durante Os Tratamentos Endodônticos, Principalmente Em Procedimentos De Limpeza E Modelagem Do Canal Radicular. Este Kit É Composto Por Diversos Tipos De Sondas, Agulhas E Aspiradores, Que Auxiliam Na Remoção De Detritos E Fluidos, Garantindo Um Ambiente De Trabalho Limpo E Seco Durante O Tratamento. A Aspiração Eficaz É Essencial Para Evitar A Contaminação Do Canal E Promover Uma Infecção Adequada, Contribuindo Para O Sucesso Do Tratamento. O Kit De Aspiração Endodôntico É Desenvolvido Com Materiais De Alta Qualidade, Oferecendo Precisão, Segurança E Facilidade De Técnica Para Os Profissionais Da Área Odontológica. Kit Com 1 Cânula + 3 Agulhas Com Bisel. Produto Autoclavável                                                                                                                                                                                                                          | 5  | Kit    |
| 203. | <b>Pinça Hemostática Kelly Reta.</b> Uso Geral. Para Pinçar E Interromper Fluxo Sanguíneo. Aço Inox. Autoclavável. Tamanho <b>14cm.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2  | Und    |
| 204. | <b>Espátula De Manipulação Nº24</b> Indicado Para Manipulação De Cimentos E Resinas Acrílicas. Material Em Aço Inox. Autoclavável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | Und    |
| 205. | <b>Lima Para Osso. Nº 11</b> - A Lima Para Osso Odontológico É Um Instrumento Cirúrgico Utilizado Em Procedimentos Odontológicos, Especialmente Em Cirurgias Periodontais E Implantológicas, Para Realizar A Remoção De Tecido Ósseo Ou A Modelagem Do Osso Durante A Preparação Para Implantes Dentários. Fabricada Em Aço Inoxidável De Alta Qualidade, A Lima Possui Uma Lâmina Com Dentes Projetados Para Garantir Uma Remoção Esse Instrumento É Projetado Para Ser Resistente À Corrosão E Oferecer Alta Durabilidade, Suportando O Uso Contínuo Durante Os Procedimentos. As Limas Para Osso Odontológico Estão Disponíveis Em Diferentes Tamanhos E Formatos, Permitindo Que O Profissional Escolha O Tipo Mais Adequado De acordo Com A Necessidade Clínica Do Procedimento. A Precisão Da Lima Permite Um Controle Adequado Na Remoção Óssea, O Que É Fundamental Para O Sucesso Do Tratamento, Seja Na Instalação De Implantes Ou Na Realização De Outras Cirurgias Cirúrgicas. Utilizada Para Remodelar O Osso.                                                         | 8  | Und    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|      | Produzido Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |        |
| 206. | <b>Alveolótomo Luer Curvo. Tamanho 16cm</b> - Indicado Para Aparar Tecido Fibroso Ou Pequenas Espículas Ósseas. Aço Inox. * Autoclavável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6   | Und    |
| 207. | <b>Pinça Clínica Para Algodão Nº 317</b> Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi-420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30  | Und    |
| 208. | <b>Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm Com Serrilha.</b> Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi-420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10  | Und    |
| 209. | <b>Pedra Para Afiar Arkansas.</b> Pedra De Arkansas Com Granulação Fina, Indicada Para Afição De Instrumentos Sem Fio. Dimensões: 10 Cm X 2.5 Cm X .6 Cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6   | Und    |
| 210. | <b>Sonda Exploradora 5.</b> Utilizado Para Verificar A Presença De Cárie, Cálculo E Integridade De Restaurações Dentárias. Composição: Confeccionado Em Aço Inox. Autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30  | Und    |
| 211. | <b>Afastador Labial expandex Transparente.</b> O Afastador Labial Spandex Transparente É Um Dispositivo Utilizado Na Odontologia Para Auxiliar Na Exposição Da Cavidade Bucal Durante Procedimentos Clínicos. Fabricado Em Material Elástico E Transparente, O Aquecido Proporciona Conforto Tanto Para O Profissional Quanto Para O Paciente, Permitindo Uma Visão Mais Ampla E Facilitando O Acesso Às Áreas De Tratamento. Sua Construção Em Spandex Garante Flexibilidade E Resistência, Adaptando-Se Ao Formato Dos Lábios E Proporcionando Um Afastamento Eficaz Sem Causar Desconforto Ao Paciente. Além Disso, O Material Transparente Permite Ao Profissional Monitorar Visualmente As Áreas Ao Redor Do Afastado, Otimizando A Realização De Procedimentos, Como Restaurações, Limpezas E Tratamentos O Design Do Afastador Labial Spandex Transparente É Leve E Fácil De Usar, Sendo Ideal Para Uso Em Consultórios Odontológicos. Sua Estrutura Permite Um Ajuste Rápido, E O Material Elástico Assegura Que Ele Não Se Mantém Em Nenhum Lugar Durante O Procedimento, Sem A Necessidade De Outros Suportes Adicionais. O Isolamento É Seguro, O Que Garante A Segurança E A Higiene No Ambiente Clínico, Prevenindo Contaminações Cruzadas. Indicado Para Afastar A Mucosa Labial E Da Bochecha Para A Colagem De Brackets, Profilaxia, Fotografias Intra-Orais, Aplicação De Flúor E Restaurações Adesivas. Esterilização Em Autoclave A 137°C. | 8   | Und    |
| 212. | <b>Espátula Para Cera Nº 7.</b> Indicado Para Uso Com Cera Em Laboratório. Produzido Em Liga De Aço Inoxidável De Alta Qualidade. Cabo Em Alumínio Anodizado. Totalmente Autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12  | Und    |
| 213. | <b>Luvas De Procedimento- Tamanho “ Pp “, Caixa Com 100 Unidades.</b> Indicada Para Proteção Das Mãos Contra Agentes Biológicos Em Atividades Odontológicas, Laboratoriais, Hospitalares E Médicas (Exceto Cirurgias). Látex - Borracha Natural. * Ambidestra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50  | Caixas |
| 214. | <b>Luvas De Procedimento- Tamanho “ P ”, Caixa Com 100 Unidades.</b> Indicada Para Proteção Das Mãos Contra Agentes Biológicos Em Atividades Odontológicas, Laboratoriais, Hospitalares E Médicas (Exceto Cirurgias). Látex – Borracha Natural. * Ambidestra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 60  | Caixas |
| 215. | <b>Luvas De Procedimento- Tamanho “ M “ Caixa Com 100 Unidades.</b> Indicada Para Proteção Das Mãos Contra Agentes Biológicos Em Atividades Odontológicas, Laboratoriais, Hospitalares E Médicas (Exceto Cirurgias). Látex – Borracha Natural. * Ambidestra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25  | Caixas |
| 216. | <b>Compressa De Gaze 9 Fios Com 500 Un.</b> Tamanho:7,5x7,5. 100% Algodão.Isenta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100 | Pct    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|      | De Impurezas E Fiapos. Alto Poder De Absorção. Contém 500 Unidades Por Pacote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |        |
| 217. | <b>Caixa Coletora De Perfurocortantes 20 Litros</b> - É Um Recipiente Projetado Para O Descarte Seguro De Materiais Perfurocortantes, Como Agulhas, Lâminas E Outros Objetos Que Possam Oferecer Risco De Perfuração Ou Corte. Fabricada Em Plástico Resistente E De Alta Durabilidade, Essa Caixa Garante Proteção Contra A Exposição A Agentes Biológicos, Evitando Acidentes E Contaminações. Seu Design Robusto E De Fechamento Seguro Impedido. A Caixa É Ideal Para Consultórios Odontológicos, Clínicas Médicas, Hospitais E Outros Estabelecimentos De Saúde, Oferecendo Uma Solução Prática E Eficiente Para O Descarte De Resíduos Perigosos. A Embalagem É Projetada Para Ser Empilhada De Forma Compacta E Organizada, Facilitando O Armazenamento E O Transporte Para Descarte Final. É Utilizada Para O Descarte De Materiais Perfurocortantes Infectantes Em Estabelecimentos Geradores De Resíduos De Serviços De Saúde (Rss) Como Hospitais, Clínicas Médicas, Laboratórios, Farmácias, Consultórios Odontológicos, Instituições De Pesquisa, Consultórios Veterinários, Entre Outros. Fabricada De Acordo Com As Normas Da Abnt Nbr 13853 | 200  | Und    |
| 218. | <b>Máscara De Proteção Hospitalar Kn 95 Com Clip Nasal.</b> As Máscaras Kn95 Tem Um Filtro De Ar Bastante Eficiente Que Bloqueia Pelo Menos 95% Das Partículas Que Estão Em Suspensão E Além Disso, Ajuda Na Proteção De Qualquer Tipo De Doença Que Seja Por Transmissão Aérea.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1000 | Und    |
| 219. | <b>Teste Indicador Biológico P/Autoclave.</b> Utilizados Para Monitorar Ciclos De Esterilização A Vapor. <b>Caixa Com 10 Unidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16   | Caixas |
| 220. | <b>Mini Incubadora Biológica.</b> Possui Controle Eletrônico E Automático De Temperatura Que Se Mantém Dentro Da Faixa Adequada Para A Incubação Do Indicador Biológico. <b>Frequência: 50 - 60 Hz; Capacidade: 4 Indicadores Biológicos Simultâneos, Potência: 10 Watts. Ciclo: 24 ou 48 horas (vapor). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8    | Und    |
| 221. | <b>Fita Adesiva Para Autoclave.</b> A Fita Adesiva Para Autoclave É Um Material Utilizado Para Selar Pacotes E Pacotes De Instrumentos Odontológicos Ou Cirúrgicos Durante O Processo De Esterilização Em Autoclave. Fabricada Com Um Adesivo Especial E Resistente Ao Calor, A Fita É Projetada Para Suportar Altas Temperaturas E Pressão Do Processo De Esterilização, Garantindo Que O Conteúdo Permaneça Seguro E Protegido Até Ser Utilizado. A Fita É Revestida Com Indicadores De Autoclave Que Mudam De Cor Quando A Esterilização Foi Realizada Corretamente, Permitindo Ao Profissional Este Produto É Ideal Para Garantir A Segurança E A Conformidade Com Os Protocolos De Esterilização Em Consultórios Odontológicos, Clínicas Médicas E Hospitais. Sua Aplicação É Simples, Bastando Aplicar Uma Fita Adesiva Sobre O Pacote Ou Saco De Esterilização Antes De Colocá-Lo Na Autoclave. A Fita Adesiva Para Autoclave É Resistente, Confiável E Proporciona Maior Controle No Processo De Esterilização, Contribuindo Para A Segurança Do Ambiente. 19 Mm X 30 M, Para Controle De Temperatura, Em Boa Coloração E Aderência Após Exposição. | 50   | Und    |
| 222. | <b>Abaixador De Língua Espatula De Madeira Palito.</b> O Abaixador De Língua, Também Conhecido Como Padrão De Madeira, É Um Dispositivo Médico Utilizado Em Consultórios Odontológicos, Médicos E Em Outros Ambientes De Saúde Para Examinar A Cavidade Bucal E A Língua Do Paciente. Fabricado Em Madeira, O Palito Possui Uma Superfície Lisa E Sem Farpas, Garantindo Segurança E Conforto Ao Ser Utilizado. A Proteção É Projetada Para Ser Protegida, Evitando A Contaminação Cruzada Entre Os Pacientes. Sua Principal Função É Auxiliar No                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20   | Pct    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|      | Exame Da Boca, Permitindo Ao Profissional Pressionar A Língua Do Paciente. Leve E De Fácil Aplicação, O Abaixador De Língua É Ideal Para Procedimentos Simples, Como Exames De Saúde Bucal, Avaliação Da Língua, Amígdalas E Faringe, Além De Ser Utilizado Em Algumas Técnicas De Higiene Bucal. A Madeira Utilizada É De Qualidade, Garantindo Que O Produto Seja Resistente O Suficiente Para Seu Uso, Mas Ao Mesmo Tempo Suave E Seguro Para O Paciente. O Produto É Seguro, Oferecendo Praticidade E Higiene, Essenciais Para Manter O Ambiente Clínico Seguro E Livre De Riscos De Infecções. Em Madeira; Descartável; Formato Convencional Liso; Superfície E Bordas Perfeitamente Acabadas; Medindo Aproximadamente 14 Cm De Comprimento; 1,3 Cm De Largura; 0,2 Mm De Espessura. Pacote Com 100 Unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
| 223. | <b>Cimento Cirúrgico Periodontal.</b> Embalagem Com Base + Catalisador. Indicado Para Proteger Feridas Cirúrgicas, Suturas Ou Dentes Abalados Por Trauma. kit contendo <b>90g</b> de pasta base + <b>90g</b> de pasta catalisadora (totalizando <b>180g</b> por embalagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5    | Kit   |
| 224. | <b>Avental Descartável Manga Longa 40g/m².</b> Descartável, Confeccionado Em Tecido Não Tecido (Tnt) 100% Polipropileno Do Tipo Agulhado, Por Processo De Costura Overloque. Possui Manga Longa, Punho Com Elástico E Prático Fechamento Com Tiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3000 | Und   |
| 225. | <b>Protetor Facial Face Shield</b> Armação Confeccionada Em Polipropileno E Elastômero Flexível. Lente De Policarbonato, Espessura De 1mm altura Da Lente: 24cm largura Da Lente: 28cm possui Elástico Para Ajuste E Fixação Da Viseira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24   | Und   |
| 226. | <b>Oculos De Proteção.</b> Oculos De Segurança, Constituído De Um Arco De Material Plástico Preto Com Um Pino Central E Uma Fenda Em Cada Extremidade, Utilizadas Para O Encaixe De Um Visor De Policarbonato Cinza Ou Verde, Com Apoio Nasal E Proteção Lateral Injetada Do Mesmo Material, Com Um Orifício Na Parte Frontal Superior E Uma Fenda Em Cada Extremidade Para O Encaixe No Arco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24   | Und   |
| 227. | <b>Desinfetante Quaternário De Amônio</b> De 5ª Geração. O Desinfetante Quaternário De Amônio É Um Produto De Limpeza E Infecção Utilizado Em Diversos Ambientes De Saúde, Como Consultórios Odontológicos, Hospitais, Clínicas E Laboratórios, Devido À Sua Eficácia Contra Uma Ampla Gama De Microrganismos, Incluindo Bactérias, Vírus E Fungos. Formulado Com Compostos Quaternários De Amônio, Este Desinfetante Oferece Ação Rápida E De Longa Duração O Produto É Especialmente Recomendado Para Superfícies Não Porosas, Como Cadeiras Odontológicas, Bancadas, Equipamentos Médicos E Móveis Diversos, Contribuindo Para A Manutenção De Um Ambiente Seguro E Livre De Patógenos. Além De Sua Ação Antimicrobiana, O Desinfetante Quaternário De Amônio É De Fácil Aplicação, Podendo Ser Utilizado De Forma Diluída Ou Em Equipamentos, Conforme Necessidades Do Ambiente De Trabalho. Sua Fórmula Balanceada Proporciona Uma Limpeza Eficaz Sem Causar Danos Às Superfícies Protegidas, Sendo Uma Opção Confiável E Segura Para O Controle De Infecções * Possui Uma Formulação Exclusiva, Que Garante Eficácia Sobre As Superfícies Fixas E Os Artigos Não Críticos. <b>Galão De 5 Litros</b> | 20   | Galão |
| 228. | <b>Escavador De Dentina Duplo.</b> Nº14 Utilizado Na Limpeza Da Câmara Pulpar E Na Remoção De Dentina Cariada. Fabricado Em Aço Inox. Autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20   | Und   |
| 229. | <b>Estojo Inox 20 X 10 X 5 Cm Perfurado.</b> Material: Aço Inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12   | Und   |
| 230. | <b>Sindesmótomo.</b> Usado Para Separar A Gengiva Do Dente E Do Osso. Em Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6    | Und   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 231. | <b>Luvas Cirúrgicas Estereis.Tamanho 6,5</b> As Luvas Cirúrgicas Estéreis São Dispositivos De Proteção Pessoais Essenciais Para Garantir A Segurança Durante Procedimentos Médicos E Odontológicos. Fabricadas Em Látex, Nitrilo Ou Outros Materiais Sintéticos, Elas São Projetadas Para Oferecer Uma Barreira Eficaz Contra Agentes Patogênicos, Fluidos Corporais E Outros Contaminantes Durante Intervenções Cirúrgicas E Exames Clínicos. As Luvas São Estéreis, Ou Com Um Ajuste Anatômico, As Luvas Cirúrgicas Estéreis Proporcionam Conforto E Destreza Ao Profissional, Permitindo Maior Precisão Na Substituição De Instrumentos E No Cuidado Com O Paciente. Elas São Ideais Para Uso Em Cirurgias, Procedimentos Invasivos, Exames Clínicos E Outros Contextos Onde A Proteção Contra Contaminação É Essencial. Disponíveis Em Diversos Tamanhos, As Luvas Oferecem Um Encaixe Adequado Para Diferentes Mãos, Minimizando O Risco De Desconforto Ou Escorregamento. Devido Ao Seu Caráter Exigente, Elas São Prejudiciais Para A Manutenção De Um Ambiente Higiênico E Seguro Em Clínicas. Anatômica; Superfície Microtexturizada Na Extremidade Dos Dedos. Levemente Talcada; Esterilizada Por Raio Gama; Embalagem Em Papel Grau Cirúrgico. | 100 | Pares |
| 232. | <b>Luvas Cirúrgicas Estereis.Tamanho 7</b> As Luvas Cirúrgicas Estéreis São Dispositivos De Proteção Pessoais Essenciais Para Garantir A Segurança Durante Procedimentos Médicos E Odontológicos. Fabricadas Em Látex, Nitrilo Ou Outros Materiais Sintéticos, Elas São Projetadas Para Oferecer Uma Barreira Eficaz Contra Agentes Patogênicos, Fluidos Corporais E Outros Contaminantes Durante Intervenções Cirúrgicas E Exames Clínicos. As Luvas São Estéreis, Ou Com Um Ajuste Anatômico, As Luvas Cirúrgicas Estéreis Proporcionam Conforto E Destreza Ao Profissional, Permitindo Maior Precisão Na Substituição De Instrumentos E No Cuidado Com O Paciente. Elas São Ideais Para Uso Em Cirurgias, Procedimentos Invasivos, Exames Clínicos E Outros Contextos Onde A Proteção Contra Contaminação É Essencial. Disponíveis Em Diversos Tamanhos, As Luvas Oferecem Um Encaixe Adequado Para Diferentes Mãos, Minimizando O Risco De Desconforto Ou Escorregamento. Devido Ao Seu Caráter Exigente, Elas São Prejudiciais Para A Manutenção De Um Ambiente Higiênico E Seguro Em Clínicas. Anatômica; Superfície Microtexturizada Na Extremidade Dos Dedos. Levemente Talcada; Esterilizada Por Raio Gama; Embalagem Em Papel Grau Cirúrgico.   | 50  | Pares |
| 233. | <b>Álcool Etilico Hidratado 96°.</b> Ideal Como Limpador Geral Para Assistência À Saúde; O Álcool Etilico Hidratado 96° É Um Produto Amplamente Utilizado Para Infecção, Limpeza E Conservação De Superfícies, Além De Ser Um Agente Eficaz Na Preparação De Soluções E Produtos Em Diversos Setores, Incluindo A Área Odontológica, Médica E Farmacêutica. Com Uma Concentração De 96% De Etanol, Ele Possui Um Alto Poder De Desinfecção, Sendo Capaz De Eliminar Bactérias, Vírus E Fungos, O Que O Torna Ideal Para A Higienização De Instrumentos E Superfícies. Este Tipo De Álcool Também É Utilizado Na Preparação De Diluições, Na Limpeza De Equipamentos E Como Solvente Em Diversos Processos. Sua Alta Concentração Faz Com Que Ele Evapore Rapidamente, O Que É Vantajoso Em Ambientes Que Bloqueiam A Secagem Rápida De Superfícies E Materiais. O Álcool Etilico Hidratado 96° Deve Ser Manuseado Com Cuidado, Pois Seu Alto Teor Alcoólico Pode Ser Inflamável, E É Recomendado Para Uso Em Conformidade Com As Normas De Segurança. Além Disso, É Um Produto De Uso Industrial E Comercial, Sendo Obrigatório No Controle De Infecções E Na Manutenção Da Higiene. <b>1 Litro.</b>                                                      | 20  | Litro |
| 234. | <b>Porta Agulha De Castroviejo.</b> Material Em Aço Inox. * Confeccionado Com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2   | Und   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|      | Ponta Delicada Para Suturas. * Tamanho: 14cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
| 235. | <b>Tesoura Castroviejo Curva 11cm</b> Utilizado Em Cirurgia. Características: Produzida Em Aço Inoxidável.Tamanho: 11cm. Registro Anvisa Nº 81563630009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2  | Und |
| 236. | <b>Tesoura Castroviejo Reta 11cm.</b> Usada Em Micro Cirurgias. Especificações: Em Aço Inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2  | Und |
| 237. | <b>Cureta Mc Call 17-18. A Cureta 17-18</b> Odontológica É Um Instrumento Cirúrgico Utilizado Na Prática Odontológica, Especialmente Em Procedimentos De Raspagem E Curetagem Periodontal. Fabricada Em Aço Inoxidável De Alta Qualidade, A Cureta Possui Uma Lâmina Dupla E Afiada, Projetada Para Remover Placas Bacterianas, Design Odontológico E Tecidos Inflamatórios Das Superfícies Radiculares Durante O Tratamento De Doenças Periodontais. O Formato Curvado Da Lâmina Permite Acesso Facilitado Às Áreas Mais Difíceis O Modelo 17-18 É Caracterizado Por Suas Extremidades Curvadas E Por Ser Bilateral, O Que Fornece Detalhes E Precisão Durante O Procedimento. Este Tipo De Cureta É Particularmente Eficaz No Tratamento De Bolsas Periodontais E Na Remoção De Depósitos Subgingivais, Contribuindo Para A Melhoria Da Saúde Gengival E A Prevenção De Doenças Periodontais Graves. O Design Ergonômico Do Cabo Proporciona Um Controle Adequado Durante O Uso, Permitindo Ao Profissional Executar O Procedimento Com Maior Conforto E Segurança. A Cureta 17-18 Odontológica É Essencial Para A Realização De Tratamentos Periodontais. Produzido Em Aço Inoxidável Com Banho Especial. | 2  | Und |
| 238. | <b>Cureta Mc Call 13-14.</b> Fabricada Em Aço Inoxidável De Alta Qualidade, A Cureta Mccall 13-14 É Durável, Resistente À Corrosão E Fácil De Esterilizar, Garantindo A Segurança E A Higiene Durante Os Procedimentos. O Cabo, Geralmente Ergonômico E De Fácil Aplicação, Fornece Um Controle Adequado, Permitindo Que O Profissional Execute As Técnicas Periodontais Com Mais Conforto E Precisão. Esse Modelo É Especificamente Indicado Para O Tratamento De Doenças Periodontais, Como Gengivite E Periodontite, Auxiliando Na Limpeza Profunda Das Bolsas Periodontais produzidos Em Aço Inoxidável Com Banho Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2  | Und |
| 239. | <b>Sonda Milimetrada Carolina Do Norte N15</b> Produzido Em Aço Inoxidável C/ Banho Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2  | Und |
| 240. | <b>Descolador De Molt 2/4.</b> Fabricado Em Aço Inox. Indicado Para Deslocamento Do Periosteio Em Procedimentos Cirúrgicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 | Und |
| 241. | <b>Gengivótomo De Kirkland.</b> Utilizada Em Procedimentos Odontológicos De Gengivectomia. Fabricado Em Aço Inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2  | Und |
| 242. | <b>Gengivótomo De Orban.</b> Pode Ser Utilizado Para Remover Tecido Interproximal. Produzido Em Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2  | Und |
| 243. | <b>Lima Buck.</b> Utilizadas Para Remoção De Cálculos Em Diversas Faces Dos Dentes, Como Também Para Remoção De Tecido Granulomatoso De Bolsas Supra Óssea E Infra-Óssea. Produzido Em Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2  | Und |
| 244. | <b>Lima Para Osso Schluger.</b> Indicado Para Uso Em Cirurgia E Periodontia. Produzido Em Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2  | Und |
| 245. | <b>Aparelho De Ultrassom, frequencia 29 á 32 Khz ,</b> Conjugado De Ultra-Som Piezoelétrico E Jato De Bicarbonato De Sódio Para Profilaxia Do Cálculo E Do Biofilme Não Mineralizado. Circuito Eletrônico Com Estabilizador De Frequência Não Permite Que As Oscilações Comuns Da Rede Elétrica Interfiram No Padrão De Vibração Ultra-Sônica Do Equipamento, Pressão de Ar <b>60 a 80 PSI</b> , Frequência <b>50/60hz</b> , <b>TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2  | Und |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|
| 246. | <b>Autoclave Horizontal Digital Capacidade mínima 21 Litros</b> - potencia mínima <b>1000W</b> , Esterilizador Tipo Autoclave Com Câmara De Esterilização Em Aço Inoxidável. Eficiente Secagem Do Material, Com Opção De Ciclos Extras De Secagem. Produto Resistente, Com Pintura Eletrostática Externa E Interna. Utiliza Água Limpa A Cada Ciclo Para Melhor Qualidade De Vapor. Diversos Sistemas De Segurança. <b>TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3 | Und |
| 247. | <b>Fotopolimerizador Led Wireless (Sem-Fio)</b> - Equipamento Sem Fio Com Design Superior E Sonda De Fibra Óptica. Polimerização De Resinas. Embalagem C/ 1 Fotopolimerizador C/ Bateria Interna, 1 Fonte De Alimentação, 1 Base Carregadora, 1 Manual Do Usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 | Und |
| 248. | <b>Instrumento Contra Ângulo De Baixa Rotação</b> - Baixo Nível De Ruído (Menos Stress Para O Dentista E Paciente), Forma Ergonômica (Permite Fácil Acesso Aos Dentes Posteriores Garantindo Maior Conforto E Menos Fadiga), Autoclavável (Biossegurança Para Dentista E Pacientes), Encaixe Borden (Universal). Peça De Mão Odontológica Destinada A Procedimentos Que Exige Baixo Poder De Corte E Suavidade Nos Procedimentos Endodônticos, Remoção Conservadora Do Processo De Carie E Realização De Profilaxia. Sistema De Fixação De Brocas Por Trava. Rotação máxima de até <b>20.000 RPM</b> . Opcional Refrigeração Externa. Autoclavável A 135° C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6 | Und |
| 249. | <b>Instrumento de Alta Rotação</b> (Peça de Mão Odontológica) para procedimentos de restauração e desgaste. Corpo ergonômico e ultraleve construído em: <b>alumínio anodizado, liga metálica de alta resistência ou aço inox</b> , peso líquido máximo de 65g. Conexão tipo Borden (2 furos). Sistema de refrigeração por Spray Triplo Simétrico com barreira antirrefluxo. Mecanismo de transmissão com rotor balanceado eletronicamente por processo digital e montado sobre rolamentos com esferas cerâmicas. Fixação de brocas por sistema Push Button (botão de pressão) de alta retenção. Rotação operacional na faixa de <b>290.000 a 420.000 RPM</b> , sob pressão de trabalho de 30 a 35 psi (2,1 a 2,4 bar), em conformidade com as normas de desempenho e torque ISO 7785-1. Nível de ruído máximo de 65 a 70 dB. Biossegurança garantida por estrutura totalmente autoclavável a até 135°C por no mínimo <b>1000 ciclos</b> .                                                                                                                                                                   | 7 | Und |
| 250. | <b>Micro Motor Para Contra Ângulo De Baixa Rotação</b> - Sentido De Rotação Ajustável Spray Interno Pressão De Entrada <b>5.000 A 20.000 Rpm</b> . Benefícios: Esterilizável Por Mais De <b>1.000 Ciclos</b> Em Autoclave Baixo Nível De Ruído Encaixe Borden Para Acionamento Das Peças Acoplamento Borden (2 Furos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6 | Und |
| 251. | <b>Seladora</b> com potência de no mínimo <b>80W</b> e frequência de <b>50/60 Hz</b> . Equipamento dotado de suporte para rolos de papel grau cirúrgico, guilhotina integrada com sistema de corte bidirecional ou duplo. Largura aproximada para o comprimento útil de selagem de <b>30 cm</b> e espessura da solda/selagem de no mínimo <b>10 mm</b> . Equipamento desenvolvido especificamente para selagem de embalagens tubulares de papel grau cirúrgico e filme plástico destinados à esterilização em autoclaves a vapor. Painel com indicador luminoso (LED) e/ou sinalização sonora para indicação de equipamento ligado (On/Off) ou indicação do ciclo de selagem. Sistema microcontrolado para precisão do tempo de selagem e/ou resistência blindada (ou tecnologia PTC) com controle automático de temperatura para evitar a queima do papel. Tensão de alimentação: Bivolt automático ou chaveado (110V a 240V) ou 220V. É obrigatória a apresentação do Registro ou Cadastro na <b>ANVISA</b> e Certificado de Conformidade Elétrica emitido por organismo acreditado pelo <b>INMETRO</b> . | 6 | Und |

3.2. A participante deverá incluir em seu preço os custos com frete, transporte e entrega dos itens no local indicado pela Prefeitura de Teixeira/PB.

3.3. Os fornecimentos serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, através da Secretaria de requisitante.

3.4. As quantidades aqui estimados são apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

3.5. Conforme especificações constantes neste Termo de Referência, as aquisições serão feitos de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

#### **4. DAS AMOSTRA**

4.1. Caso seja necessário apresentação de amostras, ela será exigida do licitante vencedor.

4.1.1. Para análise das amostras, sessão será suspensa e os licitantes vencedores deverão entregar até 02 (dois) dias após conclusão da fase propostas as amostras dos respectivos itens vencidos, até as 12:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Coronel João O. Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira, Estado da Paraíba, uma amostra de cada produto na embalagem original e fechada, para análise e aprovação, onde além das características básicas da embalagem e rotulagem, serão avaliadas outras características por meio de exame visual, medições simples (temperatura) e propriedades sensoriais (aspecto, cor e odor).

4.2. Os produtos constantes deste instrumento, deverão, obrigatoriamente, estar acondicionados em embalagens original, de boa qualidade, contendo todas informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes. Deverão ainda estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

4.2.1. Especificações do produto, número do item;

4.2.2. Marca e fabricante;

4.2.3. Peso líquido;

4.2.4. Data de fabricação e vencimento ou período de validade;

4.2.5. As embalagens dos produtos deverão estar atualizadas e de acordo com a legislação vigente.

4.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4. Não serão realizadas análises em unidades com prazo de validade vencido e/ou que apresentem condições inadequadas de armazenamento e/ou que estejam violadas.

#### **5. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de insumos, instrumentais e materiais odontológicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Teixeira/PB. Estes materiais são imprescindíveis para o funcionamento adequado das Unidades de Saúde da Família (USF), bem como para o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A falta ou irregularidade no fornecimento desses materiais compromete gravemente a continuidade e a resolutividade dos atendimentos odontológicos, gerando diversos impactos negativos, tais como: Interrupção de atendimentos eletivos e de urgência, como extrações, restaurações, limpezas e aplicação de flúor; Prejuízo à prevenção de doenças bucais, como cáries e periodontites, o que pode evoluir para quadros mais graves, com necessidade de encaminhamentos para atendimentos especializados ou hospitalares; Desassistência da população em situação de vulnerabilidade, que depende exclusivamente do SUS; Aumento da demanda reprimida, com consequente sobrecarga das equipes e piora dos indicadores de saúde bucal do município; Risco ao controle de infecções, quando há ausência de materiais para desinfecção e esterilização adequada dos instrumentais, comprometendo a biossegurança dos atendimentos.

Além disso, a ausência de instrumentais básicos como espelhos, sondas, curetas, alavancas, pinças e brocas impede, na prática, a execução de qualquer procedimento clínico. Já a indisponibilidade de insumos e materiais de consumo, como anestésicos, luvas, máscaras, resinas, cimentos, agulhas e gaze, afeta diretamente a segurança, a qualidade e a efetividade do serviço prestado.

A escolha pela aquisição de forma parcelada se justifica pela necessidade de manter o abastecimento contínuo e proporcional à demanda, permitindo o controle adequado de estoque, evitando desperdícios, perdas por vencimento e assegurando melhor gerenciamento dos recursos públicos, conforme preconiza o princípio da eficiência administrativa.

Portanto, diante da natureza essencial dos materiais odontológicos, da necessidade de garantir o atendimento contínuo da população e da observância aos princípios legais, justifica-se plenamente a realização de licitação para aquisição de forma parcelada desses insumos pelo Município de Teixeira/PB.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

6.1. A descrição da solução como um todo, para aquisição deste objeto descrito no item 3 deste documento não requer outras contratações para sua execução, por se tratar de bem a pronta entrega e de consumo imediato.

6.2. O objeto é a aquisição de insumos odontológicos, a serem entregues de forma parcelada, no município. A empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição detalhada dos produtos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

7.1. A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão por ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização dos produtos elencados no presente Termo de Referência.

7.2. A licitante vencedora será responsável pelo transporte dos insumos que deverá ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária; que os meios de transporte dos equipamentos terão cobertura para proteção da carga, não devendo transportar em meios que comprometam a qualidade e usabilidade do produto: Priorizar equipamentos cujas embalagens sejam recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis; Que os fornecedores que respeitem normas trabalhistas e promovam condições dignas para seus funcionários. Garantir que os equipamentos adquiridos estejam de acordo com as normas sanitárias e ambientais do país. Que todos os insumos possuam as autorizações dos órgãos de fiscalização como a ANVISA.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. Trata-se de aquisição de insumos odontológicos, a ser contratado mediante licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA.

9.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, capacidade econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, será disciplinado no edital.

## **10. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. O prazo de entrega objeto deste processo é de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição ou ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA, com o CNPJ: 08.883.951/0001-68, no endereço: Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira/PB, devendo ser entregue no endereço indicado pela Secretaria requisitante, em horário de expediente (07:00 às 17:00horas) e dias uteis.**

10.2.1. O objeto fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital. O recebimento e a aceitação deste objeto obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei n. 14.133/2021, no que lhes for aplicável, e proceder-se-ão na forma seguinte:

10.2.1.1. Provisoriamente, mediante recibo do representante do CONTRATANTE, na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/mercadoria com a especificação;

10.2.1.2. Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis a partir do recebimento provisório e da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos/mercadorias e consequente aceitação mediante atesto da Nota Fiscal.

10.2.1.3. Caso os equipamentos estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA obrigar-se-á a adotar providências no sentido de adequá-los e/ou substituí-los de acordo com o prescrito neste Termo, às suas expensas, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

10.2.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

10.2.4. No caso de produtos não perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 365 dias ou 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

10.2.5. Os equipamentos deverão conter termo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega.

10.3. Embalagem – o equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderências ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com número do registro emitido pela ANVISA.

10.4. Rotulagens e Manual de Instruções – todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e manuais de instruções, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: modo de usar, instruções para conservação, número de lote, data de fabricação e garantia, nome do responsável técnico, número do registro, dentre outros.

10.5. Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada equipamento entregue.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.8. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.10. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento as mercadorias/equipamentos efetivamente entregues pela Contratada, em conformidade com as especificações constante no contrato e proposta vencedora.

10.11. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

10.12. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

## **11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO OBJETO**

11.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

11.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

11.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

11.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.6. Por ocasião da análise dos produtos/equipamentos fornecidos, caso seja detectado que os mesmos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição/refeito do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.7. A Contratante designará servidor para recebimento dos produtos/equipamentos, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento dele.

## 12. DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

12.1.1. Data para início da execução do objeto: em até *02 dias úteis após assinatura do contrato*

12.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

12.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

12.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

12.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

12.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

12.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

12.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

12.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **13.1. São obrigações do CONTRATADO:**

**13.1.1.** O CONTRATADO cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a ente municipal, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, atuar com zelo, presteza e probidade, conforme especificação a seguir:

**13.1.1.1.** Entregar os materiais/insumos em até 07 (sete) dias úteis, a contar da requisição, sempre com produtos de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, no local indicado pela Prefeitura, após requisição devidamente assinada pelo Setor competente.

**13.1.1.2.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**13.1.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**13.1.1.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**13.1.1.5.** O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), e não poderão transfigurar o objeto da contratação.

**13.1.1.6.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**13.1.1.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.1.1.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como

por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**13.1.1.9.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**13.1.1.10.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**13.1.1.11.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.1.1.12.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

**13.1.1.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**13.1.1.14.** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**13.2. São Obrigações da CONTRATANTE:**

**13.2.1.** A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

**13.2.1.1.** Promover todas as ações junto aos diversos Setores da Prefeitura do Município de Teixeira, pertinentes à obtenção dos dados, informações, relatórios, arquivos e subsídios necessários boa execução do objeto deste contrato.

**13.2.1.2.** Efetuar os pagamentos pelos fornecimentos da mercadora/produtos devida à CONTRATADA, na forma e prazos estabelecidos no presente contrato.

**13.2.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**13.2.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**13.2.1.5.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**13.2.1.6.** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**13.2.1.7..** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**13.2.1.8.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**13.2.1.9.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

**13.2.1.10.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste contrato;

**13.2.1.11.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para boa execução do ajuste.

#### **14. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

14.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 á 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), e não poderão transfigurar o objeto da contratação.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os percentuais previstos no item anterior, do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2026, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação

**RECURSOS ORDINÁRIOS/SUS/FUS/OUTROS**

##### **02.070 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1009 2012 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

##### **02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1009 1004 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

10 302 1009 1005 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Media e Alta Complexidade - MAC/ESPECIALIZADA

10 302 1009 2013 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitações e Contratos

10 301 1009 2014 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária – SUS  
0 305 1009 2015 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde – SUS  
10 303 1009 2016 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica – SUS  
10 302 1009 2017 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade-MAC/ESPECIALIZADA – SUS  
10 301 1009 2018 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS  
10 301 1009 2019 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 302 1009 2020 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade-MAC/ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 305 1009 2021 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 303 1009 2022 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS  
10 302 1009 2023 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite - RECURSOS DO SUS  
10 301 1009 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária – Emendas Parlamentares  
10 302 1009 2026 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade-MAC/ESPECIALIZADA - Emendas Parlamentares  
3390.30 Material de Consumo  
4490.52 99 Equipamentos e material permanente

SECRETARIA DE SAÚDE  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**



Rua Cel. João O. Lira, 1º Andar  
Centro, Teixeira/PB  
CEP: 58.735-000



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitações e Contratos

- 4.) Atendimento quanto às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas descrições de cada item
- 5.) que quaisquer tributos, impostos, fretes, custos e despesas direta ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PM de xxxxxxxxxxxxxx sem ônus adicionais;
- 6) DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- 7) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Responsável Legal

NOME COMPLETO

CPF nº xxxxxx



**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRONICO N. XXXX/2026

Processo Administrativo nº xxxxx/2026

CONTRATO PM xxxxx nº \_\_\_\_\_ /2026

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
XXXXXXXXXXXXX - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA XXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **O MUNICÍPIO DE .....**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á ....., ..... – Prédio da Prefeitura Municipal de .....- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº ;....., neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ....., brasileiro, casado, residente na ..... - PB, portador do RG nº ..... SSP/PB e CPF nº ....., infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado o fornecedor ....., CNPJ Nº ....., com endereço .....Bairro, cidade, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com a PREGÃO, na forma ELETRONICA Nº. xxxxxxxxxx/2026, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a xxxxxxx, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

1.2. O objeto da contratação consiste:

| Nº | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA | UND | QNT. | V. und | V. TOTAL |
|----|------------------------|-------|-----|------|--------|----------|
| 01 |                        |       |     |      |        |          |
|    |                        |       |     |      |        |          |

1.3. Os fornecimentos serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, através da Secretaria requisitante.

1.4.As quantidades aqui estimados são apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

1.5. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO –**

2.1.A presente contratação tem o valor global de R\$ xxxx( xxxxxxxxxxxxxx) que será pago de acordo com as medições apresentadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –**

3.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2026, na dotação da secretaria solicitante-

FONTE RECURSO:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**CLÁUSULA QUARTA- DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO**

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

4.2. O prazo de entrega objeto deste processo é de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição ou ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA, com o CNPJ: XXXXXXXX, no endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, devendo ser entregue no endereço xxxxxxxxxxxxxxxx, em horário de expediente (07:00 às 17:00horas) e dias uteis.**

4.2.1. O objeto fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital. O recebimento e a aceitação deste objeto obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei n. 14.133/2021, no que lhes for aplicável, e proceder-se-ão na forma seguinte:

4.2.1.1. Provisoriamente, mediante recibo do representante do CONTRATANTE, na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/mercadoria com a especificação;

4.2.1.2 Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis a partir do recebimento provisório e da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos/mercadorias e consequente aceitação mediante atesto da Nota Fiscal.

4.2.1.3. Caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA obrigar-se-á a adotar providências no sentido de adequá-los e/ou substituí-los de acordo com o prescrito neste Termo, às suas expensas, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

4.2.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.3. Embalagem – o equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderências ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com número do registro emitido pela ANVISA.

4.2.4. Rotulagens e Manual de Instruções – todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e manuais de instruções, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: modo de usar, instruções para conservação, número de lote, data de fabricação e garantia, nome do responsável técnico, número do registro, dentre outros.

4.2.5. Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada equipamento entregue.

4.2.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.7. No caso de produtos não perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 365 dias ou 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.8. Os equipamentos deverão conter termo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega.

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

4.4. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.5. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.7. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento as mercadorias/equipamentos efetivamente entregues pela Contratada, em conformidade com as especificações constante no contrato e proposta vencedora.

4.8. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

4.9. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções

normativas vigentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### **5.1. São obrigações do CONTRATADO:**

**5.1.1.** O CONTRATADO cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a ente municipal, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, atuar com zelo, presteza e probidade, conforme especificação a seguir:

**5.1.1.1.** Entregar os medicamentos em até 07 (sete) dias úteis, a contar da requisição, sempre com produtos de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, no local indicado pela Prefeitura, após requisição devidamente assinada pelo Setor competente.

**5.1.1.2.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**5.1.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**5.1.1.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.1.1.5.** O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), e não poderão transfigurar o objeto da contratação.

**5.1.1.6.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**5.1.1.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**5.1.1.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**5.1.1.9.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem

como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**5.1.1.10.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**5.1.1.11.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.1.12.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

**5.1.1.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**5.1.1.14.** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **6.2. São Obrigações da CONTRATANTE:**

**6.2.1.** A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

**6.2.1.1.** Promover todas as ações junto aos diversos Setores da Prefeitura do Município de Teixeira, pertinentes à obtenção dos dados, informações, relatórios, arquivos e subsídios necessários boa execução do objeto deste contrato.

**6.2.1.2.** Efetuar os pagamentos pelos fornecimentos da mercadora/produtos devida à CONTRATADA, na forma e prazos estabelecidos no presente contrato.

**6.2.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**6.2.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**6.2.1.5.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6.2.1.6.** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**6.2.1.7.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**6.2.1.8.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**6.2.1.9.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

**6.2.1.10.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste contrato;

**6.2.1.11.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para boa execução do ajuste.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO** **OBJETO**

8.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

8.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

8.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6. Por ocasião da análise dos produtos/equipamentos fornecidos, caso seja detectado que os mesmos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição/refeito do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.7. A Contratante designará servidor para recebimento dos produtos/equipamentos, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento dele.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS,**

9.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 á 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), e não poderão transfigurar o objeto da contratação.

9.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os percentuais previstos no item anterior, do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REJUSTE**

10.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado que será xxxxxxxxxxxx.

10.1.1 Considera-se data do orçamento estimado o MÊS da conclusão da pesquisa de preços definitiva que deu ensejo ao valor previsto para a contratação.

10.2 Após o interregno de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, no período compreendido entre o mês do orçamento estimado e o mês anterior ao seu aniversário.

10.3. Incumbe à CONTRATADA a apresentação do pedido de reajuste acompanhado da respectiva memória de cálculo ou outro documento equivalente, a qual, após análise e aprovação pelo CONTRATANTE, redundará na emissão do instrumento pertinente ao reajuste contratual.

10.4.Caso o índice estabelecido para delimitar o reajustamento dos preços seja extinto ou, de qualquer forma, não possa mais ser utilizado para esse fim, as partes desde já concordam que em substituição seja adotado o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-**

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em xxxxxxxxxxxxxxxx... encerrando em xxxxxxxxxxxx, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até *02 dias úteis após assinatura do contrato*

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

12.2. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

- 12.3. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 12.4. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 12.5. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 12.6. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 12.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- 12.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 12.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 12.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 12.10.1. Devolução da garantia;
- 12.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 12.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.
- 12.11. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 12.12. A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão (Art. 90, §5º da Lei nº 14.133/2021);
- 12.13. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. Nas contratações realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como a administração indireta, comete infração contra a administração pública municipal direta e indireta, nos termos da lei, e obrigatória instauração de procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis quando constatada a prática injustificada das seguintes condutas:
- 13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro durante o certame, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 13.1.1.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 13.1.1.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.1.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva, sem justificativa plausível;
- 13.1.1.4. Deixar de apresentar amostra;
- 13.1.1.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.1.6. Solicitar a desclassificação após a abertura da sessão do certame.
- 13.1.2. Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 13.1.3. Deixar de entregar documentação complementar exigida pelo Agente de contratação, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.
- 13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 13.1.4.1. A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas,
  - 13.1.4.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
  - 13.1.4.3. Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 13.1.4.4. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 13.1.4.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 13.1.4.5.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 13.1.4.5.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 13.1.4.5.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
    - 13.1.4.5.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
    - 13.1.4.5.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
  - 13.1.4.6. Considera-se a conduta do inciso “II” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo o atraso que importe em consequências graves para o cumprimento das obrigações contratuais.
  - 13.1.4.7. Considera-se a conduta do inciso “VI” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela contratada.
  - 13.1.4.8. Considera-se a conduta do inciso “VIII” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro agentes públicos do Município, com exceção da conduta disposta no inciso VIII do *caput* deste artigo.

13.1.4.9. Considera-se a conduta do inciso “IX” do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da licitação ou da execução contratual.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração Pública, após regular processo administrativo, garantia a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de Licitar e Contratar e;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.3. As sanções previstas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, cuja competência pela aplicação, nos termos do Regulamento Municipal, seja da alçada da Autoridade Máxima do órgão, serão aplicadas de acordo com as disposições contidas neste Capítulo, e será precedida do devido processo legal, assegurada a observância do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório ou no contrato, quando a licitante ou a contratada:

13.3.1. Der causa à inexecução parcial do contrato: Penalidade de advertência;

13.3.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

13.3.3. Der causa à inexecução total do contrato: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

13.3.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 30 (trinta) dias;

13.3.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias;

13.3.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

13.3.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Município pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

13.3.7.1. Em relação às condutas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a avaliação e o estabelecimento dos critérios de dosimetria da pena caberão à autoridade competente nos termos do Regulamento Administrativo municipal, aplicando-se, no que couber, o disposto neste Ato.

13.4. As sanções previstas, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.4.1. A multa será recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da comunicação oficial;

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

13.4.3. Para as infrações previstas nos itens 20.1.2, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.4.1, 20.1.4.2, 20.1.4.3, 20.1.4.4, 20.1.4.5, 20.1.4.5.1, 20.1.4.5.2, 20.1.4.5.3, 20.1.4.5.4 e 20.1.4.5.5, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no regulamento municipal (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

13.6. As sanções de Advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade de licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

13.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do Município de Teixeira/PB, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastradas no Portal de Compras Públicas serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13.10. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes de órgão conveniente ou instituição financiadora, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima (atos cuja

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o órgão conveniente ou instituição financiadora promover inspeção).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO-**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)**

15.1. O MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste termo, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

15.2. O CONTRATADO E CONTRATANTE obriga-se durante execução do contrato, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

15.3. Os dados pessoais decorrentes da execução deste contrato ficam, desde já, autorizados pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

15.4. O CONTRATADO declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu 7 procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

15.5. É vedado ao CONTRATADO a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do contrato, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

15.6. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. As partes contratantes elegem o foro da comarca da cidade de XXXX, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

XXXX -PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitações e Contratos

**PREFEITURA DE XXXXXXXX-PB**  
CONTRATANTE  
TESTEMUNHAS

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

